

Nº

00879



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES REFERENTES À:

COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA

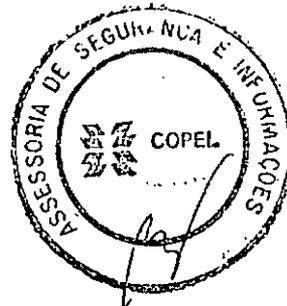
CONFIDENCIAL

D. 12/12/79

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA COPEL

Assessoria de Segurança e
Informações

SI/DSI



INFORME Nº071/ASI-COPEL

DATA: 7/12/79

ASSUNTO: Distúrbios causados por operários de empreiteira, em Foz do Areia

ORIGEM: ASI/COPEL

AVALIAÇÃO: A - 1

DIFUSÃO: ACT/SNI - CI/SESP - DSI/MME - RIO e RS - AESI/IAIPU

No dia 2/12/79 (domingo) foi realizada a "Festa do Barrageiro" na região de Faxinal do Céu — área residencial e administrativa do pessoal — situada cerca de 10 Km do Canteiro de Obras da Usina Hidrelétrica de Foz do Areia.

A Companhia Brasileira de Projetos e Obras (CBPO), empreiteira contratada pela COPEL para as obras civis da referida usina, de vido a festividade forneceu a condução para seus empregados com parecerem à festa.

Ao final da tarde, os onibus fornecidos pela CBPO começaram a retornar para a obra, sendo que o último o faria as 1930 horas. Por ocasião da saída deste último onibus, que já se encontrava lotado, houve reclamações dos passageiros, devido ao atraso do motorista, sendo que muitos operários se encontravam alcoolizados.

Este onibus chegou defronte ao refeitório da CBPO às 20:05 horas e este já se encontrava fechado, pois já havia terminado o horário previsto para as refeições em dia não útil. Os "peões" em vista disso começaram a gritar "queremos comida", o que levou o pessoal da cozinha ao local e abrirem as portas do refeitório, para servirem jantar aos retardatários.

Após já iniciada a distribuição da refeição, um "peão" não identificado, gritou do lado de fora da janela "você são por mim" e obtendo resposta afirmativa quebrou a vidraça.

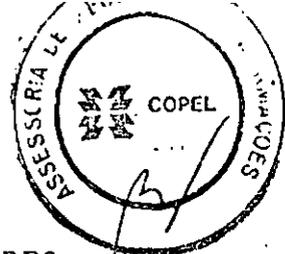
Com a destruição da mesma, iniciou-se um "quebra-quebra" com "peões" atirando pedras no refeitório, quebrando vidros, virando mesas etc. Imediatamente, outros operários que se encontravam nos alojamentos, aderiram ao movimento, passando a apedrejar 2 onibus a serviço da empreiteira CBPO, jogando um deles em uma

confidencioso de assunto sigiloso fica autorizado este, rescindível pela manutenção de seu sigilo. (Artº 12 do Dec. 79.099 - Regulamento Para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
N.º 103
DATA: 17/10/180

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA  COPEL
 F1.2

ribanceira e outro em direção a um escritório da CBPO. Foram ainda apedrejados: 1 caminhonete Chevrolet C-10, uma jamanta Scania-Vabis, uma enrrigadeira, uma caminhonete F-350, todos da CBPO, e ainda uma Brasília e um Chevette pertencentes a em pregados da referida. empreiteira.

Após este apedrejamento os "peões" passaram a destruir a lavanderia, o seu clube e as cercas existentes na proximidade. No início do tumulto, por volta das 2030 horas, o Inspetor Comandante da Guarda da COPEL, foi avisado em sua residência. Deslocou-se para o local, acompanhado de um Guarda Chefe e de um Guarda de Segurança da COPEL, e juntamente com guardiões da CBPO, tentou dialogar com os operários, sendo atingido por uma pedrada na face.

Vendo que não conteria os "peões", imediatamente, reuniu o restante da guarda de segurança da COPEL, o Delegado Especial de Polícia e o Destacamento Policial de Foz do Areia para tentar debelar o tumulto, tendo, ainda, solicitado reforços à Polícia Militar sediada em Guarapuava.

Com os elementos disponíveis na obra, o Inspetor iniciou as 2100 horas as ações para coibir os atos de destruição, sendo obrigado a usar a força, bem como efetuar detenções. As 2200 horas, a situação já estava normalizada, quando foi suspenso o pedido de reforço a Polícia Militar de Guarapuava.

Debelado o tumulto foi procedida uma revista nos alojamentos, bem como, feita a triagem dos presos.

No dia seguinte a segurança da COPEL iniciou o levantamento de dados para identificar os motivos que determinaram o tumulto. Foram levantadas várias hipóteses, ficando constatado que a qualidade e a quantidade de comida distribuída e as condições de alojamento, não constituíam o motivo. Também não houve recusa em servir os peões, pois os cozinheiros retornaram ao refeitório, providenciaram a distribuição do jantar e já uma parte dos "peões" estava sentada nas mesas fazendo sua refeição. Durante o levantamento procedido, ficou constatado que a CBPO realizou uma enquete para saber das reações de seus empregados, quanto ao adiamento do pagamento do mês de Nov/79 — pagamento mensal este que é feito sempre até o dia 10 — para

CONFIDENCIAL

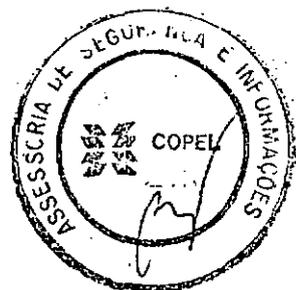
o dia 21/Dez/79, juntamente com o 13º salário, seguido ainda de uma dispensa até o dia 26. Há fortes indícios de que circulou entre os "peões" um boato que seria feito um "quebra-quebra" caso o pagamento não saísse como previsto, ou seja até o dia 10 de cada mês.

Foi sentido, através conversas com os "peões", que a grande dúvida existente se referia a data do pagamento, que continuava indefinida.

Do exposto foi concluído que a causa provável do tumulto está calcada na transferência da data em que seria pago o salário de Nov/79, bem como do 13º salário. A embriaguês serviu como estímulo ao extravasamento de sua revolta por saberem que a citada transferência, se posta em execução, determinaria que os "peões" ficariam mais de 40 dias sem receber seus salários.

Como consequência do apurado, algumas medidas foram tomadas junto ao Engº Residente da empreiteira CBPO, inclusive a de que seja efetuado o pagamento dos seus empregados no dia 8/Dez/79, como previsto.

A Delegacia Especial de Polícia de Foz do Areia instaurou inquérito para apurar os fatos e suas consequências.



R. Hojé

Aquí se en parte propiá.

Ala, e/sou/so.



MERON KOSOUSKI
JOSÉ RODRIGUES CARVALHO
ANTONIO JURANDIR F LIMA
LAERCIO VICENTE
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES
JOÃO GOMES DE OLIVEIRA

Se for mais o futuro. O.B

JOSÉ ARTUS FELIX
JONIVAL PATEM
ILDEFONSO SLUZNIEWSKI
ANTONIO MEIRA DA CRUZ
JOSÉ LORENO RHEINHEIMER
DANIEL MENSEN
JOSÉ VANIR RIBEIRO
NARCISO DA SILVA PIRES
JONAS BARBOSA
ORLANDO ERVINO ROTH
SEBASTIÃO AMMES
MIGUEL HUPALO
SEBASTIÃO RAMOS DE FREITAS
VALDEMI DE BASTO
SALVADOR MARTINS CASTANHA
WILSON HUGO SVERGININI
VALDEVINO NUNES FERREIRA
JOSÉ AIRTON FERREIRA
CARLOS PRESTES DOS SANTOS
JOÃO MARTINS CASTANHA
SEBASTIÃO BORGES DA LUZ
VALDIR LINDOLPHO
LUCIANO RIBEIRO CONCEIÇÃO
REINALDO EVARISTO SEVERNINI
JOSÉ ALVES FOGAÇA
CLAUDI TAFAREL
DAVID GREGOREK
DIRCEU DE ALMEIDA

ABEL CLAUDINO MAKXIMOVITZ
JOÃO BATISTA DE LIMA (dados de qualificação)

NILSON ANTONIO P. SILVA
JOÃO MARTINS *Se for mais o futuro O.B*

ANTONIO XAVIER DE ASSIS
LOURIVAL CARVALHO DE OLIVEIRA
JOSÉ RONSEM DE SOUZA

A

- SELIVIO DA SILVA ✓
- NERI CARLOS MACHADO ✓
- JOÃO ANTONIO DE SOUZA ✓ *Temporaria urgente (JA)*
- IDARCI PEDRO MOMBASSARO ✓
- JOSÉ ROSALINO ✓
- MANOEL DE MORAES LIMA ✓
- MARIO DE SOUZA TERNOSKI ✓
- MOACIR FERREIRA ✓ *(dados de qualificação) N/C*
- EDGAR GOMES FIGUEIREDO ✓
- TEODORO PASTUCHENKO ✓
- ANTONIO SOUZA ✓ *Temporaria urgente (JA) N/C*
- ANTONIO LUIZ DE SOUZA ✓
- ALTEMIO CORREA DA SILVA ✓
- JOSÉ CARLOS FERREIRA ✓
- MANOEL EVARISTO LUZ ✓
- JOÃO DELINSKI ✓
- MANOEL BENTO ✓
- MIGUEL FERREIRA PURFIRIO ✓ *N/C*
- LUIZ CARLOS DA SILVA ✓ *(dados de qualificação)*
- EDILSON ALVES DA SILVA ✓
- AGUINALDO NERI CARDEAL ✓
- VALDOMIRO FERREIRA ✓
- ALTÉRIO VEDANA ✓
- ORLANDO DE JESUS AZEVEDO ✓
- JOSÉ CARLOS REIS DONNER ✓
- JORGE GOMES DOS SANTOS ✓
- OROZIMBO GUERRA NETO ✓

Obs:

foi listada a Copee dados de geologia
 em anexo. Sol. 16.12.79

(JA)

224-0094 - 2. 221

gestione e sicurezza
Lipmanovs.

22400400

NOMES COMUNS

JOSÉ CARLOS FERREIRA *N/C*

Fil: Messias F. da Silva e Maria José da Silva
DN: 06/Out/60

JORGE GOMES DOS SANTOS *N/C*

Fil: Antonio J.L. dos Santos e Maria da Conceição
DN: 20/Jun/56

JOÃO BATISTA DE LIMA

Fil: Pedro S. de Lima e Maria C. de Lima
DN: 06/Nov/54

LUIZ CARLOS DA SILVA *N/C*

Fil: Cesário S. Silva
Fil: Maria I. Silva
DN: 04/Jan/52

JOÃO ANTONIO DE SOUZA

Fil: Joaquim F. de Souza e Dinoraci M. de Souza
DN: 12/Jun/61

JOÃO MARTINS

Fil: Miguel S. Martins e Tereza Martins
DN: 30/Mai/59

*60
59*

ORLANDO ERVINO ROTH

Fil: Jacob Rotter e Paulina Atília Hebitreuter
DN: 17/Jan/34

MOACIR FERREIRA

Fil: Diologo Ferreira e Madalena L.P. Fernandes
DN: 20/Set/60

VALDOMIRO FERREIRA *N/C*

Fil: José P. Ferreira e Maria R. Ferreira
DN: 18/Nov/55

LAERCIO VICENTE *N/C*

Fil: José Vicente e Maria Rosa Vicente
DN: 02/Jul/50

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA  COPEL
Assessoria de Segurança e
Informações

INFORME Nº056/ASI-COPEL

DATA: 17/Out/79
ASSUNTO: Segurança da SERVIX-Engenharia
ORIGEM: ASI/COPEL
AVALIAÇÃO: A - 2
DIFUSÃO: DSI/SVP

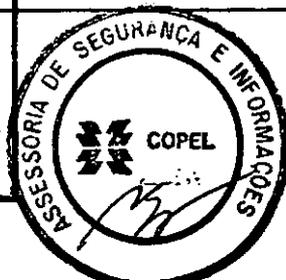
No dia 29/Set/79, por volta das 19:00 horas, na localida de de Nova Divinéia, Município de Pinhão-PR, o vigia da Guarda Urbana Pontagrossense, ANTONIO CARLOS PEREIRA, ~~prestando~~ prestando serviço na SERVIX-Engenharia, sem curso da Escola de Polícia, semi-analfabeto (possue 1ºano primário) assassinou VICENTE DE OLIVEIRA, empregado da referida firma de Engenharia, com o revólver Taurus calibre 38, nº 260587, de propriedade da citada guarda.

O que motivou o homicídio, foi a detenção de um elemento embriagado que provocava desordens nos alojamentos da SERVIX. Enquanto aguardavam a chegada da Polícia, ocorreu um tumulto para libertar o detido. A vítima, segundo declarações do vigia, tentou arrebatá-lhe a arma que portava; ato contínuo em sua defesa detonou um tiro que atingiu mortalmente VICENTE. Posteriormente, homicida e demais vigias, empreenderam fuga devido o risco que corriam com a revolta dos peões.

O vigia foi apresentado no dia 09/out/79, na Delegacia Especial de Foz do Areia, pelo responsável pela Segurança do Trabalho da SERVIX e que se intitula Chefe da Segurança Física, anda uniformizado e porta arma da Guarda Urbana Ponta grossense.

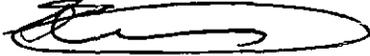
A citada firma de Engenharia, possui duas viaturas equipadas com sirenes, giroflex e uma delas dotada com mini-xadrez.

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
N.º 1.602
DATA: 25/10/79



R.H.

Da SI para
anotar e transcrição
para a S.V.P.,
providências.

Di 23/10/79


Pasta: Copel

R. Lage

- 1- Extrair os dados do auto
e encaminhado S.D.V.P.
- 2. Neste se.
- 3. M. G. de. se.

Di 29.10.79



Feito OF.nº 1.241/79, infor-
mando a S.D.V.P.

Em 06-12-79.

Anotado

Pasta: AS II
COPEL

Em 14-12-79



CONFIDENCIAL



Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Civil

5ª SUB DIVISÃO POLICIAL

Pato Branco, 19 Julho 78

Nº 498

*Guararubim - re
Subdivisão de Polícia
Macapá
25/07/78
[Signature]*

Senhor Chefe:

Qualquer pessoa que tomar conhecimento deste assunto fica responsável pelo seu sigilo. Artigo 62 do Dec. nº 60417/67. RSAS

Em resposta ao vosso ofício nº 616/78-S.I., datado de 31 de Maio próximo findo, cumpre-me informar, que DOMINGOS ANTÔNIO ZOTTI, é proprietário de uma Pedreira na cidade de Dois Vizinhos, de onde extrai pedras britadas destinadas a construções de concretos e usa explosivos para detonação, explosivos estes, que os adquire na Casa do Presente Caça e Pesca de Pato Branco.

Segundo se apurou ainda, Domingos Antônio Zotti, não vende explosivos à terceiros e não possui depósitos de explosivos.

Para melhor esclarecimento, seguem anexos, o ofício nº 285/78, oriundo da Delegacia de Polícia de Dois Vizinhos, bem como o termo de declarações prestadas por Domingos Antônio Zotti, à autoridade policial daquela cidade.

Sem outros motivos para o momento, aproveito a oportunidade, para reiterar os protestos de alta estima e distinta consideração,



[Signature]
LEI ARMANDO J A LOBO
DELEGADO CHEFE

Ilmo. Sr. Dr.
Hermes Machado Mattos
DD Chefe da Divisão de Segurança e Informações

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 1355/78
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

- Junte-se os documentos de
origem.
- Volte-me para novo despacho

Em. 25/7/78

Lustosa

Arquive-se Pasta:

"COPEL"

Em. 25/7/78

Lustosa



Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Civil

DELEGACIA DE POLÍCIA DE DOIS VIZINHOS = ESTADO DO PARANÁ.-

OFÍCIO Nº 285/78

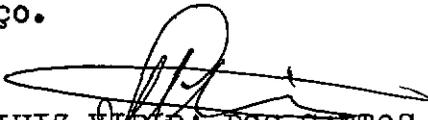
Dois Vizinhos, 17 de julho de 1978.-

SENHOR DELEGADO CHEFE:



Informo a V.S., que em cumprimento ao ofício nº 407/78, datado de 20 de junho de 1978, para cumprimento - ao seu segundo parágrafo do Of. nº 616/78-S.I. (DOPS), esta - autoridade policial procedeu diligência no local da Pedreira e da residência do SR- DOMINGOS ANTONIO ZOTTI, portador da Carteira de Identidade Civil Registro Civil, digo Geral nº 455.040-Pr., para constatar a venda de explosivo, do conjunto (uma banana, uma espoleta e o cordel detonante), pelo valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), consoante noticia o Segundo Parágrafo, do Of. 616/78-SI, sendo que Domingos Antonio Zotti, negou categoricamente ter vendido tais materiais explosivos, e que nunca vendeu a terceiros e é adquirido para seu uso exclusivo, nos termos da lei, consoante suas declarações em anexo.

Ao ensejo, apresento a V.S. os protestos de consideração e apreço.


LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

-DELEGADO DE POLÍCIA-

Ilmº. Sr. Dr.

ARMANDO J A LOBO

MD. DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DA 5ª SDP DE

PATO BRANCO = PR.-



DELEGACIA DE POLÍCIA DE DOIS VIZINHOS = PR -

Termo de Declaração

Aos =SETE= dias do mes de = JULHO = (07) - do ano de mil novecentos e -1978- nesta cidade de DOIS VIZINHOS = ESTADO DO PARANÁ = = = na SALA DO CARTÓRIO DESTA DELEGACIA DE POLÍCIA (AUDIÊNCIAS) onde presente se achava o = SENHOR = Delegado LUIZ VIEIRA DOS SANTOS = comigo escrivão de seu cargo, abaixo nomeado e assinado compareceu DOMINGOS ANTONIO ZOTTI. -
-R. Geral nº 455.040-Exp. Ctba. 20.08.63-
-C.P.F. Nº 037.204.629-00- filho de JOÃO ZOTTI =
e de ... LUIZA ROSIN. -

com -47- anos de idade, nacionalidade BRASILEIRA =
natural de (Município e Estado) LAGOA VERMELHA = RS =
estado civil CASADO =

de profissão = PEDREIRO = e residente à rua AV. MÉXICO, Nº 350-
N.º DOIS VIZINHOS=PR =

sabendo ler escrever, o qual perguntado prestou as seguintes declarações:

Que, o declarante é proprietário de uma Pedreira, estabelecida, nesta cidade, e, de lá extrai pedras britadas, destinadas a construções de concreto; que, sendo inquerido sob fotocópia do ofício nº 616/78-S.I., a fim de ser dado cumprimento ao seu segundo parágrafo, diz o declarante que, somente faz uso de explosivos para seu serviço de detonagem de pedras em sua pedreira, cujo material (conjunto), banana, espoletas, estopim e cordel detonante, adquire da Casa das Armas de Pato Branco-Neste Estado, mediante Licença em órgão competente (Prefeitura Municipal de Pato Branco-Pr) , onde é colhido o visto e assinatura da pessoa responsável ; que, nunca vendeu tais materiais explosivos a pessoas terceiras, visto que na medida que é gastado, então compra naquela Casa de Armas e não tem depósito de explosivos -

... continuação ...

.... em sua casa ou mesmo na sua pedreira; que, esclarece também que por muitas vezes, necessita do referido material (explosivo) para realização de seus trabalhos profissionais, não consegue naquela casa comercial, por estar em falta; que, finalmente, o declarante esclarece que é conhecedor das normas e leis relacionado ao Regulamento R-105 (SFIDT/5); que, nunca cedeu seu material exclusivo para seus trabalhos profissionais a pessoas terceiras, quer para favorecer, quer para comércio, quer para outros interesses. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai devidamente assinado na forma da Lei. Eu, Valdemiro Francisco do Nascimento, Escrivão que o datilografei e subscrevi.

DELEGADO: _____

DECLARANTE: _____

ESCRIVÃO: _____

VALDEMIRO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Escrivão de Polícia
V. Geral n.º 519.702 P.



INFORME Nº020/ASI-COPEL

DATA: 30/Mai/78
ASSUNTO: Venda ilegal de explosivo
ORIGEM: ASI/COPEL
AVALIAÇÃO: B - 2
DIFUSÃO: Divisão de Segurança e Informações/DPC

No dia 19/Mai/78, por volta das 05:30 ho-
ras, próximo à Vila Residencial do Canteiro de Obras da U-
sina Hidrelétrica de Foz do Areia, ocorreu uma explosão. A
pesar dos esforços da Guarda de Segurança, não foi possível
identificar o local do evento, por não ter ocorrido dentro
da área da citada Vila. Existem indícios que a explosão
destinava-se a abertura de poço em residência das proximi-
dades.

Segundo informes, o explosivo é comprado
em uma pedreira localizada na cidade de Dois Vizinhos, de
propriedade de um indivíduo de nome Zopper, pela importân-
cia de Cr\$100,00 (cem cruzeiros) o conjunto (uma banana, u
ma espoleta e o cordel detonante).

 COPEL
ASI

D O P . .
PROTOCOLO
N.º 1039 1978
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

LAUREN

Feito of. nº 616/78 a 5ª SDP solici-
tando as providências.

Em 31/5/78



Estado do Paraná

Secretaria de Segurança Pública

Delegacia de ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Termo de Declaração

Aos quatro dias do mes de novembro .-.-.-.-. do ano de mil novecentos e setenta e sete nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, na Delegacia de Ordem Política e Social

onde presente se achava o Senhor Delegado Bel. Ozias Algauer

comigo escrivão de seu cargo, abaixo nomeado e assinado compareceu ISMAELTE CASITO DALPRÁ

filho de Pedro Dalprá Neto

e de Maria Vidolin Dalprá

13/08/44

com 33 anos de idade, nacionalidade brasileira

natural de (Município e Estado) Campina Grande do Sul - PR

estado civil solteiro

de profissão Industrial

e residente à rua Principal

Campina Grande do Sul-PR

N.º 203

sabendo ler escrever, o qual perguntado prestou as seguintes declarações:

Que o declarante é proprietário de uma madeireira denominada Madeireira Dalprá, localizada em Campina Grande do Sul-PR; que o declarante efetua compra de madeiras brutas em tora para a firma, tendo inclusive como - diversos outros transeuntes de passarem pela gurita (portão da barragem), para chegarem ao município de Bocaiuva do Sul; que por este local passam diariamente centenas de pessoas com destino ao município de Bocaiuva do Sul, quer a cavalo, quer de bicicleta e quer de carro; que devido às suas passagens pelo referido local, tornou-se conhecido do Sr. MOCELIN, que residia na época dentro do pátio da área da COPEL, bem como conhecido dos Guardas CHIMINECKI e OLIVEIRA; que no dia 25 de julho de - 1973, por volta das 21:00 horas, após sair de um aniversário, na BR-116, no restaurante Bandeira, deu uma carona para o Sr. MOCELIN e o Guarda

- continua -

87

CONTINUAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE ISMAELTE CASITO DALPRÁ .-- fls. 2
 e o Guarda CHIMINESKI, os quais também participaram do aniversá-
 rio, levando-os até suas moradias que ficavam situadas dentro do
 pátio da COPEL; que o declarante por volta das 21:00 horas, ao -
 chegar no portão de entrada apresentou sua carteira de identidade
 ao Guarda OLIVEIRA, deixando-a, e dizendo que ia até a casa do Sr.
 MOCELIN; que foi permitida a sua entrada, permanecendo o declara-
 nte até meia noite aproximadamente na casa do Sr. MOCELIN batendo
 papo; que quando o declarante quis sair do pátio da COPEL na por-
 taria de saída, já não se encontrava mais o Guarda OLIVEIRA e sim
 um outro Guarda, o qual se recusou em devolver a carteira alegan-
 do que não conhecia o declarante, e que o mesmo deveria então pe-
 gar a carteira no outro dia com o próprio Guarda OLIVEIRA; que no
 outro dia o declarante voltou até o local, mas não encontrou o Sr.
 OLIVEIRA; que dias após o declarante procurou o Sr. OLIVEIRA e es-
 te lhe informou que a carteira estava na COPEL e que fosse pegar
 com o Sr. GUANABARA, visto os funcionários não poderem guardar do-
 cumentos; que não tendo precisado da carteira, não se preocupou -
 em reave-la; que o declarante esclarece que ainda até hoje, como
 muitas outras pessoas, continua passando pelo local, ora com car-
 ro pequeno, ora com caminhão, a fim de atingir os objetivos de -
 seu trabalho junto ao município de Bocaiuva do Sul; que o decla-
 rante esclarece ainda que junto à carteira de identidade, ficou
 com o Guarda a ficha de entrada com as características onde consta
 a hora de entrada e de saída. Que nada mais disse e nem lhe foi
 perguntado. Lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,

Arlobo

, Escrivão que o datilografei e subscreví.

DELEGADO:.....
 DECLARANTE: Ismaelte Casito Dalpra.....
 ESCRIVÃO: Arlobo.....



Estado do Paraná

SSP-12

Secretaria de Segurança Pública

DELEGACIA DE

ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Termo de Declaração

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de mil

noventa e quatro

nesta cidade de novembro de

na **setenta e sete**

Curitiba, capital do Estado do Paraná,

onde presente se achava o Delegado **Delegacia de Ordem Política e Social**

comigo escrivão de seu cargo, abaixo nomeado e assinado compareceu

Senhor

Bel. Ozias Algauer

filho de

ISMAELTE CASITO DALPRÁ

e de

Pedro Dalprá Neto

com _____ anos de idade, nacionalidade

Maria Vidolin Dalprá

13/08/44

natural de (Município e Estado)

33

brasileira estado civil

de profissão

Campina Grande do Sul - PR

N.º

sabendo ler e escrever,

o qual perguntado prestou as seguintes declarações:

solteiro

Que **Industrial**

Principal

Campina Grande do Sul-PR

203

o declarante é proprietário de uma madeireira denominada Madereira Dalprá, localizada em Campina Grande do Sul-PR; que o declarante efetua compra de madeiras brutas em tora para a firma, tendo inclusive como diversos outros transeuntes de passarem pela gurita (portão da barragem), para chegarem ao município de Bocaiuva do Sul; que por este local passam diariamente centenas de pessoas com destino ao município de Bocaiuva do Sul, quer a cavalo, quer de bicicleta e quer de carro; que devido às suas passagens pelo referido local, tornou-se conhecido do Sr. MOCELIN, que residia na época dentro do pátio da área da COPEL, bem como conhecido dos Guardas CHIMINESKI e OLIVEIRA; que no dia 25 de julho de 1973, por volta das 21:00 horas, após sair de um aniversário, na BR-116, no restaurante Bandeira, deu uma carona para o Sr. MOCELIN e o Guarda

- continua -

Ismaelte Casito Dalprá

CONTINUAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE ISMAELTE CASITO DALPRÁ .-- fls. 2
e o Guarda CHIMINESKI, os quais também participaram do aniversá-
rio, levando-os até suas moradias que ficavam situadas dentro do
pátio da COPEL; que o declarante por volta das 21:00 horas, ao -
chegar no portão de entrada apresentou sua carteira de identidade
ao Guarda OLIVEIRA, deixando-a, e dizendo que ia até a casa do Sr.
MOCELIN; que foi permitida a sua entrada, permanecendo o declara-
nte até meia noite aproximadamente na casa do Sr. MOCELIN batendo
papo; que quando o declarante quis sair do pátio da COPEL na por-
taria de saída, já não se encontrava mais o Guarda OLIVEIRA e sim
um outro Guarda, o qual se recusou em devolver a carteira alegan-
do que não conhecia o declarante, e que o mesmo deveria então pe-
gar a carteira no outro dia com o próprio Guarda OLIVEIRA; que no
outro dia o declarante voltou até o local, mas não encontrou o Sr.
OLIVEIRA; que dias após o declarante procurou o Sr. OLIVEIRA e es-
te lhe informou que a carteira estava na COPEL e que fosse pegar
com o Sr. GUANABARA, visto os funcionários não poderem guardar do-
cumentos; que não tendo precisado da carteira, não se preocupou -
em reave-la; que o declarante esclarece que ainda até hoje, como
muitas outras pessoas, continua passando pelo local, ora com car-
ro pequeno, ora com caminhão, a fim de atingir os objetivos de -
seu trabalho junto ao município de Bocaiuva do Sul; que o decla-
rante esclarece ainda que junto à carteira de identidade, ficou
com o Guarda a ficha de entrada com as características onde cons-
ta a hora de entrada e de saída. Que nada mais disse e nem lhe foi
perguntado. Lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,

Ismaelte Casito Dalprá

, Escrivão que o datilografei e subscreví.

DELEGADO:.....

DECLARANTE:..... Ismaelte Casito Dalprá

ESCRIVÃO:..... Ismaelte Casito Dalprá

all times

30-289.

A lei da cidadania a Canet...

... e a revogação quatro meses depois.

Carta prova o abatimento

"Prezados Senhores, confirmando entendimentos havidos, informamos V. Sas. que se aplicará uma redução de cinco por cento sobre os preços FOB constantes de nossa oferta nº C.624/42.868, de julho de 1976. Esperando terido de encontro aos elevados interesses de V. Sas., subscrevemo-nos". A carta, datada de 14 de dezembro de 1976, e assinada pelas firmas Coemsa-Construções Eletromecânicas S/A, Hitachi Ltda., e Grupo Industrie Elettro Meccaniche Per Impianti All'Estero S. P. A. - Gie, componentes do consórcio Gie/Coemsa, e endereçada à Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel), mostra uma prova da concorrência para compra de equipamentos para a Usina de Foz do Areia.

O documento é fotocópia da carta original, autenticada no décimo tabelião de Curitiba, José Bento Marques. Nela o consórcio se refere a "entendimentos havidos" entre o grupo e a diretoria da Copel, para a redução de cinco por cento sobre os preços de sua proposta. A correspondência prova vários argumentos da advogada, conforme explicou ontem.

Em primeiro lugar, que houve entendimentos entre o consórcio e a Copel para alteração de preços, após a abertura das propostas, o que não poderia ser feito conforme as normas de licitação vigentes. Teria que ser considerada pela Comissão apenas a proposta original, não sendo possível admitirem-se reduções, pois isso iria contra as leis em vigor.

Prova também que efetivamente a diretoria da Copel "antes da publicidade do julgamento, deu conhecimento à empresa que pretendia favorecer, dos preços finais das propostas". A divulgação foi feita ilegalmente, portanto, e apenas para uma empresa: o consórcio Gie-Coemsa-Hitachi, que conforme "os entendimentos" concordou em abater seu preço original em cinco por cento, o que corresponde a onze milhões e trezentos mil cruzeiros.

Conforme a lei, esse desconto não poderia ser considerado para o julgamento, pois não constava da proposta. A esse respeito, o presidente da Copel, Arturo Andreolli, quando foi indagado sobre as razões que o consórcio teria para aquiescer na redução (conforme os "entendimentos"), já que não ganharia nada frente aos consórcios concorrentes com isso, foi: "Não sei. Vá perguntar a eles". A resposta certa, segundo a advogada argumenta é a de que o abatimento foi negociado no interregno entre o julgamento e a publicação do resultado.

Em sua carta protocolada no Ministério das Minas e Energia onde denuncia a fraude, Deise Milhoreto Dalmarco diz ao ministro que "a vencedora da concorrência foi ilegitimamente preterida. A direção da Copel, abusivamente, adjudicou a obra a consórcio que havia sido afastado na fase de pré-qualificação, e que, em consequência, sequer apresentou proposta para concorrer com as demais interessadas".

"Com efeito, o vencedor da concorrência foi o consórcio Mecânica Pesada/Neyrpic, mas a obra, através de sucessivas manobras de diretores da Copel, veio a ser adjudicada ao consórcio Hitachi/Coemsa/Gie, conforme contrato assinado em 25 de abril de 1977. É manifesta a ilegalidade de tal adjudicação. Excluído na fase de pré-qualificação, por

contrariar norma expressa do Edital de Licitação, o consórcio Hitachi/Gie/Coemsa, nunca poderia ser contemplado com a obra, pois que não figurou entre os concorrentes. Desta forma; nem só o consórcio vencedor, como os demais participantes da licitação, ilegalmente preteridos, têm ação, ou para anular a concorrência, ou para exigir perdas e danos. Em qualquer dos casos, a empresa sofrerá prejuízos injustificáveis, seja pelo pagamento de indenizações, seja, até, pela paralisação da obra, cuja conclusão interessa à própria política energética do País".

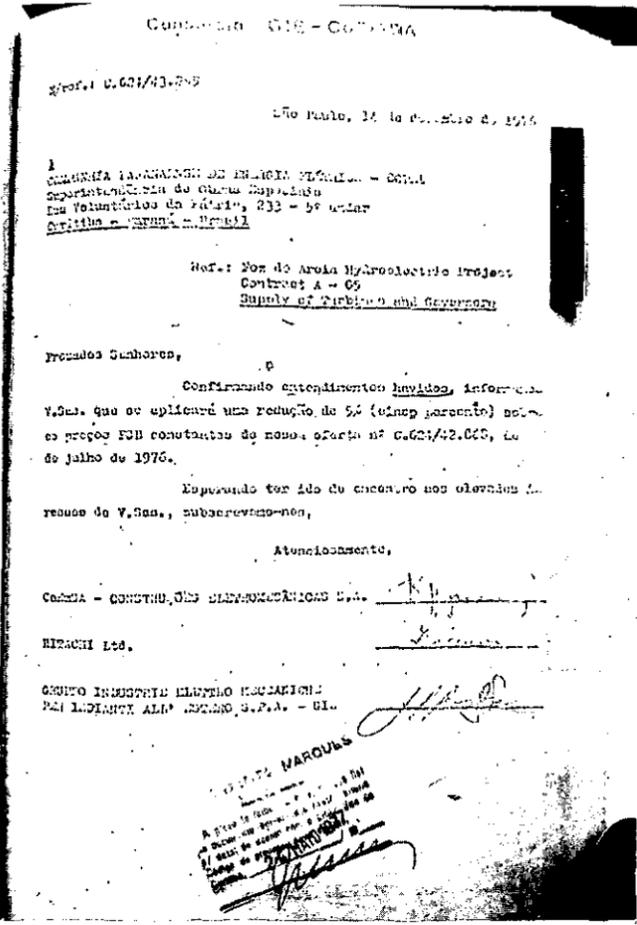
Em obediência ao item 5.01 das Instruções de Pré-Qualificação, que proíbe a apresentação de consórcios constituídos com mais de uma empresa estrangeira, o Gie/Coemsa/Hitachi foi desclassificado pela Comissão. Entretanto, a diretoria da Superintendência de Foz do Areia (Pérciles Miró Tourinho) determinou a aceitação de dois consórcios, para substituí-lo, que ficariam constituído opcionalmente: Gie/Coemsa ou Hitachi/Coemsa, "tendo em vista pressões que teria recebido do grupo Gie".

Tourinho ainda sondaria a possibilidade de incluir a firma que estivesse então excluída, como interveniente no contrato que viesse a ser firmado, tendo recebido resposta negativa. "O termo interveniente é invenção do Tourinho. Isso nunca existiu em concorrência nenhuma" disse Deise Dalmarco. Contudo, a Copel enviou cartas de pré-qualificação, na qual, expressamente, pré-qualificava o consórcio Gie/Coemsa e admitia a participação da Hitachi como "subfornecedora interveniente". A Hitachi retirou então proposta onde se apresentava isoladamente.

A decisão da Comissão, após haver apreciado as propostas dos consórcios pré-qualificados, deu em seu segundo relatório (no primeiro considerou-se a possibilidade de financiamento por parte apenas do BNDE, no segundo, do BID) a seguinte classificação: 1.º - Mitsubishi/CBC, 2.º - Mecânica Pesada/Neyrpic, com proposta básica alternativa, 3.º - Mecânica Pesada/Neyrpic, com proposta básica alternativa, 4.º - Gie/Coemsa, proposta básica, 5.º - Dominion/GE, proposta básica, e 6.º - Dominion/GE, proposta alternativa.

Apesar do consórcio Gie/Coemsa ter ficado em quarto lugar, a Copel assinou contrato com esse grupo, preterindo a primeira colocação, e não seguindo a decisão da Comissão de Licitação. O presidente, Arturo Andreolli, afirma que a Comissão servia apenas para fornecer subsídios para sua decisão, já que a Copel, uma empresa mista, se rege pela Lei das S/A. A obrigatoriedade da realização de uma licitação, conforme exigência do BID para conceder o financiamento, implicava entretanto na aceitação da decisão dessa Comissão, de acordo com as leis vigentes, diz Dalmarco. O máximo que Andreolli poderia fazer era anular a concorrência, para a realização de outra, portanto agiu ilegalmente, segundo a advogada, que possui curso de especialização em Harvard, e ganhou inúmeras causas importantes para a Copel, enquanto sua funcionária, recebendo inclusive elogios, por escrito, de ministro do Supremo.

"O aspecto da participação de duas empresas estrangeiras também não foi bem explicado por Andreolli. Não esclareceu em que se constitui exatamente uma "interveniente", e não soube explicar o que é o Gie ("vá perguntar para eles", respondeu quando interrogado). Achou,



No "far-simile", a prova do abatimento de cinco por cento.

entretanto, que deve ser uma espécie de Confederação das indústrias italianas. Entretanto, apesar da Hitachi participar como "interveniente", no fornecimento das turbinas e reguladores objetos da concorrência, admitiu existirem peças que serão fabricadas no Japão e na Itália, ou seja, haverá participação de duas empresas estrangeiras no fornecimento das peças. Andreolli ainda procurou se justificar dizendo não ter havido reclamação por parte de nenhum dos outros consórcios participantes, tendo apenas a advogada discordado. Esta, por sua vez, esclareceu que eles ignoravam o resultado da concorrência". Só receberam uma comunicação da diretoria da Copel, de que a Hitachi era a vencedora, o que não corresponde à verdade".

"A Copel deve ter suas culpas"

Falando ontem na Assembleia Legislativa o deputado do MDB de Francisco Beltrão, Deni Schwartz, disse que a eletrificação rural no Estado ainda é, essencialmente "um problema à espera de soluções, e não um processo em andamento para levar aos camponeses os benefícios da energia elétrica". Depois de criticar a política que inicialmente incentivou o cooperativismo da eletrificação rural, após com claros interesses financeiros, Deni enfatizou que as Cooperativas (que somam 18) "estão sofrendo toda a sorte de pressões para que fechem suas portas e abandonem o campo".

Exemplificando os entraves que a concessionária paranaense coloca para impedir a ação das Cooperativas, complementou o deputado que surgem "repentinamente programas de eletrificação rural da empresa concessionária, para construir linhas paralelas com dinheiro a fundo perdido. Se a Cooperativa tenta se expandir, a Copel alega não ter disponibilidade de carga e cobre a área, inviabilizando a expansão das Cooperativas com a construção das linhas mais rentáveis. Dificulta-se a integração das linhas de distribuição da Cooperativa sob qualquer argumento, condenando-se a operar sistemas inadequados".

Mais adiante sublinha que "A Copel deve ter suas culpas, mas seguramente não é a principal personagem dessa ópera-bufa. Foi ela, afinal, quem fundou as Cooperativas. Não poderia o criador voltar-se assim, tão radicalmente contra a sua criatura. Há coelho debaixo dessa moita.

E suas orelhas estão de fora. As notícias sobre obras de eletrificação rural da Copel, em omissão dos projetos as Cooperativas, são veiculadas em matéria paga, promovendo o programa da Eletrobrás. Quando os prefeitos são procurados para desistirem de projetos da Cooperativa e aceitarem a eletrificação rural da Copel, as informações que recebem são de que a Eletrobrás destinará recursos, até a fundo perdido, para implantar a eletrificação a baixo custo. Filtraram informações em reuniões reservadas entre um alto funcionário da Eletrobrás e entre dirigentes de concessionárias, de que estas foram ameaçadas de perderem as "benesses do holding", caso participassem de programas cooperativistas de eletrificação rural".

"Não acreditamos - prossegue - ter sido o senhor Antônio Carlos Magalhães o mentor desse lamentável quadro que se menciona.

Temos certeza, porém, que algum ou alguns chefetes à sua sombra, mestres da política dos gabinetes estão usando o temperamento afoito do patricio baiano para criar uma nova casta dentro do setor de eletricidade: a casta da eletrificação rural, cuja primeira obra, a da sua sagração, será a do extermínio das Cooperativas de eletrificação rural".

Dizendo não estar pedindo uma solução para as cooperativas, o deputado acrescentou ainda, que a Copel, a exemplo de muitas outras concessionárias no País, devora os seus próprios filhos e renega a obra que criou". Assim, apelá ao presidente da República para que mande por um paradeiro nessa situação que já se prolonga há longa data. "Se Sua Excelência não estiver convencido do que dissemos, que determine uma investigação profunda a respeito".

Pasta Copel

DE ESTADO DO PARANÁ
28-10-77
PASTA DA COPEL

95
CIENTE

Em 31 de Outubro de 1977

x Paulo Pires
(Assinatura do Internado)

S. S. P. - 6

CONFIDENCIAL



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA
Assessoria de Segurança e Informações

INFORME Nº009/ASI-6/5/77

CISESP

11/11/77 000835

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE INFORMAÇÕES

- 1-Assunto: Venda ilegal de armas e munições
2-Origem: ASI/COPEL
3-Classificação: B - 2
4-Difusão: 5a.RM/DE - CI/SESP - DSI/MME

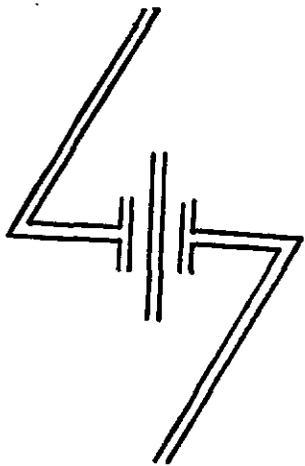
- 1- Os revólveres apreendidos, em diligências procedidas na Vila de Nova Divinéia, pela Delegacia Especial de Polícia com jurisdição sobre a área de construção da Usina de Foz do Areia vem apresentando um número de fabricação recente.
- 2- As investigações procedidas indicam que as armas vem sendo adquiridas em locais das imediações, havendo indícios de que os seguintes estabelecimentos comerciais vendem armas e munição sem observar as normas para aquisição estabelecidas:
- Casa Bronze, localizada em Porto União (SC);
 - Casa Gordo e Magro, localizada em União da Vitória (PR) -
(vende somente munição, inclusive de procedência argentina);
 - Casa Trento, localizada em Guarapuava (PR);
 - Casa Gelinski, localizada em Guarapuava (PR).
- 3- Houve, ainda, informe de que na Delegacia de Polícia de União da Vitória existe um agente que fornece formulários impressos autorizando a venda de armas e munição, sem que sejam seguidas as determinações estabelecidas pela SESP/PR.



COPEL

A 21

CONFIDENCIAL



ELETRO SINDICAL

ÓRGÃO OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA HIDRO E TERMO ELÉTRICA DE CURITIBA

Nº 8

CURITIBA, FEVEREIRO DE 1975

ANO 2

INPS: CRÉDITO AUTOMÁTICO

Todos os beneficiários do INPS já podem optar pelo crédito bancário automático.

Na seção "Você Sabia" (última página), publicamos pequena nota sobre a matéria.

AUMENTO SALARIAL

A COPEL concedeu a todos os seus empregados, em qualquer função, um aumento salarial de 32,78%.

Leia na página 3, o Acordo entre a COPEL e os Sindicatos dos Eletricitários.

DISCURSO DO PRESIDENTE ELEITO

"Sem promessas — que prometer é mentir a si próprio e comprometer-se, vamos adotar, e falo doravante em nome desta nova diretoria, atitudes dignas e condizentes com as situações que se nos apresentarem..." Estas são palavras de Renato Bunese, Presidente do Sindicato, em seu discurso de posse, para mais um período à frente da Entidade.

Leia o discurso, em sua íntegra, na página 4.

NOSSA OPINIÃO

As determinações do eminente presidente Geisel em antecipar reajustes salariais às classes trabalhadoras no país, vêm de refletir o interesse do governo em proporcionar, ao assalariado, finalmente, a verdade e honra sem temor, e mais de perto, a intenção e o reconhecimento àqueles que se firmam dia a dia, dentro de nosso Brasil, como as molas propulsoras de seu desenvolvimento.

No passado não muito remoto, o trabalhador sabia da insuficiência dos percentuais fixados, e mais temeroso do que consciente, queixava-se veladamente de seus reajustes, e considerava perdido um companheiro que em assembléias sindicais, expusesse pensamentos contrários ao seu "aumento de salário" muito aquém da inflação.

E o poder aquisitivo da mão de obra e trabalho tornou-se em nosso Brasil, um sacrifício hoje postergado aos que desacreditavam de uma democracia livre e pura nas suas bases. Faltava então aos homens de governo, o voto de confiança dos governados.

Ciente do sacrifício, e muitas vezes clamando o verdadeiro patriotismo, o governo trabalhou pela busca da estabilização monetária de nosso dinheiro, e, a par disso, não parou de fazer, legando à poste-

ridade um Brasil verdadeiramente histórico no contexto universal.

Fenômeno hoje incrível, a nossa democracia intensifica, graças a Deus, a fé no Poder governamental e, alhures às crises tão propaladas do combustível básico à vida humana, orgulha-se com ardor renascentista a fazer brilhar no mapa mundi o triângulo brasileiro como país de força. Um país voltado para o trabalho, para a educação, para o desenvolvimento, porque ainda não nos desenvolvemos em nossa plenitude.

Por isso as Leis do Brasil de agora, amparam o ancião na Previdência Social, e as mulheres também não mais se constituem em problemas ao empregador que, talvez, até sorria ao vê-las futuras "mamães" protegidas por essas leis.

Saudamos o nosso governo não pelo que tem feito, mas nas intenções do que pretende fazer pelo bem geral da nação morena, ímpar e digna de si pelo povo que nela acredita, trabalha, luta, sofre, mas vive livremente como um povo voltado para o seu futuro.

Renato Bunese
Presidente

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Presidente Geisel enviou ao Congresso Nacional um Projeto de Lei para criar o "Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social" — (FAS).

Íntegra do Projeto, na última página.

NOVA DIRETORIA DO SINDICATO

Na página 5 estamos publicando fotos dos componentes da nova Diretoria do Sindicato dos Eletricitários, para o triênio 75/77. Alguns Diretores foram reeleitos, pois participaram da Diretoria anterior.

O Notívago

Antão de Limerá

Quando chegou em casa às três horas, da manhã evidentemente, sabia de antemão da "bronca" e queixas da esposa. "A boemia é negócio chato; pensou, "mas que fazer se ela não me deixa".

—

Notívago, embora não fosse cantor, nem poeta ou escritor, gostava da roda de amigos e da cerveja na mesa de um bar. Gostava depois, quando meio sonso, "naquele ponto", começava a ver a noite com outros olhos. A escuridão lhe parecia mais negra e as lâmpadas das vias públicas, encasulavam-se nas brumas do adiantado da hora.

Nessas noites parava sempre às portas de botiquins, donde uma réstia indelével de luz corria para fora, e ali, como quem nada quisesse, coçava os bolsos a procura de alguma coisa, de qualquer coisa que talvez nem existisse. E ficava balançando para cá e para lá.

Gostava de ver brigar entre si, as "damas noturnas", e acordava os mendigos cobertos de trapos e jornais, para dizer-lhes — bom dia!

Tinha pena dos "colhedores" de papéis velhos e sujos, dos lixeiros e jornaleiros da noite-dia. E sentia medo do alvorecer.

—

Disseram-me que morreu porque estava bebendo, completamente anestesiado pelo álcool, quando chegou em casa.

Tudo isso é mentira! Eu sei como ele morreu. Eu! O vizinho!

Vigiando-o sempre, apliquei-lhe forte dose de insulina na veia cava, e o infeliz pensava que era uísque.

Matei-o por inveja da noite, e do colorido que ele via e que eu não podia ver... Nem posso, preso a essa maldita cadeira de rodas.

Expediente Eletro Sindical

ÓRGÃO OFICIAL DO SIND. TRAB. INDS. ENERGIA HIDRO E TERMO ELÉTRICA DE CURITIBA.

DIRETORES ESPONSÁVEIS:

Renato Bunese, Antonio Tadeu da Silva e Pedro Lopes Ribeiro.

REDATOR CHEFE:

Antonio Carlos Pereira

Publicação Mensal

Tiragem: 2 mil exemplares.

Os artigos assinados são de responsabilidade do autor. Administração e Redação: Rua Marechal Deodoro, 450 — 2º andar — conjunto 202 — Fone: 22-8963.

Composto e impresso na Gráfica e Editora Vicentina Ltda. Alameda Cabral, 846 — Fone: 22-1057 — Curitiba-PR.

Benefícios prestados pelo Sindicato a seus associados

I — ATENDIMENTO NA SEDE DO SINDICATO:

1) SECRETARIA:

Horário — MANHÃ: De 2.^a a 6.^a feira das 08:00h às 12:00h. TARDE: De 2.^a a 6.^a feira das 14:00h às 18:00h.

2) FARMÁCIA:

Horário — MANHÃ: De 2.^a a 6.^a feira das 08:30h às 12:00h. TARDE: De 2.^a a 6.^a feira das 14:00h às 19:00h.

3) DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

a) — DR. SÉRGIO TULIO:

Horário — 2.^a, 4.^a e 6.^a feira, das 08:00h às 12:00h. 3.^a e 5.^a feira das 16:30 às 20:30h.

b) — DR. ENO EDISON NASCIMENTO:

Horário — 2.^a, 4.^a e 6.^a feira, das 16:00h às 20:00h. 3.^{as} e 5.^a feira: das 08:00 às 12:00h.

4) BOLSAS DE ESTUDO: — (P E B E)

Concedidas através do Programa Especial de Bolsas de Estudo para o 1º e 2º graus.

III — CONVÊNIO MÉDICOS

1) OFTALMOLOGISTA:

DR. SIDNEY IGLESIAS VIEIRA:

Endereço: Rua Mal. Deodoro, 211 — 6º andar — Conjunto 608.

Horário — MANHÃ: 2.^a, 3.^a e 5.^a feiras, das 08:30h às 11:30h. TARDE: 2.^a feira: das 13:30h às 19:00h. 3 e 4.^a feiras: das 13:30h às 15:00h. 5.^a feira: das 13:30h às 18:00h.

2 — GINECOLOGIA E OBSTETRICIA:

DRA. TISAKO UMEKI:

Endereço: Rua XV de Novembro, 566 — 9º andar — Conjunto 908.

Horário — De 2.^a a 6.^a feira: das 13:00h às 16:00h.

4) PEDIATRIA E PUERICULTURA

DR. LEO TULIO:

Endereço: Rua Mons. Celso, 154 — 6º andar — S/607/608.

Horário — de 2.^a a 6.^a feira: das 16:00 h em diante.

5) — UROLOGIA

DR. JOSÉ PEDRO PAGANI:

Endereço: Rua XV de Novembro, 266 — 8º andar — S/83.

Horário — Das 3.^a às 6.^a feiras: das 15:30h às 17:30h.

6) — ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

DR. JOSÉ FRANCISCO SCHIAVON:

Endereço: Instituto de Medicina e Cirurgia — Rua Ubaldino do Amaral, 550.

Horário — De 2.^a a 6.^a feira: Das 08:00h às 11:00h.

7) — BEAUTY ORIENTATION LTD.

a) — Tratamento Médico de Obesidade e Estética em todas as Etiologias.

b) — Tratamento de Estafa, Sistema Nervoso e Repouso.

c) — Tratamento de Geriatria.

Médico Responsável — DR. JOAO CARLOS ESTRAZULAS.

Médico Coordenador: DR. HITLER SANTOS.

Endereço: Rua Mal. Deodoro, 500 — 3º andar — Conjunto 34.

8) — NEOPLASIAS E CLÍNICA GERAL:

DRS. SÉRGIO B. BONATTO HATSCHBACH.

BENEDITO VALDECIR DE OLIVEIRA MASSAKAZU KATO.

Endereço: Rua Des. Westphalen, 15 — 12º andar — Conjunto 206.

Horário: De 2.^a a 6.^a feira: No período Vespertino (tarde).

IV — CONVÊNIO — LABORATÓRIOS:

1) — LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS:

DRS. AMADEU CASSILHA
ARNALDO CASSILHA
DIONISIO ABRÃO
SÉRGIO PIRES KRUKOSKI
JOSEF LIKO.

Endereço: Rua Ubaldino do Amaral, 550 (Instituto de Medicina e Cirurgia — Fone: 22-3011).

Horário: — De 2.^a feira: Das 08:00h às 17:00h. PLANTÃO: Fone: 22-5386.

2) — LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA:

DR. LISANDRO SAMPAIO.

Endereço: Instituto de Medicina e Cirurgia — Rua Ubaldino do Amaral, 550.

Horário: De 2.^a a 6.^a feira: Das 08:00h às 17:00h.

V — CONVÊNIO COM LOJAS

1) — LOJA CLIMAX DE CALÇADOS E MALHAS LTDA. — Renné Calçados:

Rua Alfredo Buffren, 46.

2) — TRÊS JOLI:

Rua XV de Novembro, 406 — Fone: ... 23-0551.

3) — ÓTICA MIRALUZ (J.B. Oliveira & Cia. Ltda).

Rua Dez. Westphalen, 123 — Fone: 22-9833.

4) — CENTRAL ÓTICA LUZ LTDA. (Sr. Louvival Kureski).

Rua Cândido Lopes, 38.

5) — ALFAIATARIA (Sr. Otávio Nardelli).

Rua Mal. Floriano, 170 — 2º andar — Conjunto 210 — Edifício Bantiba — Esq. Marechal Deodoro.

6) — INDÚSTRIA DE MÓVEIS LARANJEIRAS.

Trav. Tobias de Macedo, 109/117. — Telefone: 22-9905. Móveis e eletrodomésticos em geral.

7) — CIA. INTERNACIONAL DE SEGUROS

1. Seguros de Vida

2. Seguros de Acidentes Pessoais.

EM PONTA GROSSA:

1. Assistência Farmacêutica:

FARMÁCIA MINERVA
Av. Vicente Machado, 384.

2. Assistência médico dentária:

COMUNIDADE ASSISTENCIAL SINDICAL
Rua 12 de Outubro, 113.

ACORDO COLETIVO

Acordo que entre si fazem, na forma abaixo, com a inter-veniência da Delegacia Regional do Trabalho no Paraná, de um lado a Companhia Paranaense de Energia Elétrica — COPEL (CGC 76.483.817) e de outro lado o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Hidro e Termo Elétrica de Curitiba (CGC 76.630.060) e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Hidro-elétrica de Londrina (CGC 60.856.143).

A COPEL e os SINDICATOS, acima referidos, estes em nome dos empregados da primeira, celebram o presente ACORDO, perante a Delegacia Regional do Trabalho no Paraná, na conformidade da resolução proferida pelo Conselho Nacional de Política Salarial, no processo C.N.P.S. nº 220/74, para solucionar as reivindicações dos aludidos empregados, mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

A COPEL concederá a todos os seus empregados, em qual-

quer função, um aumento salarial de 32,78% (trinta e dois inteiros e setenta e oito centésimos por cento) sobre os salários de outubro de 1973, compensando-se, destarte, qualquer reajuste concedido durante a vigência do acordo anterior.

CLAUSULA SEGUNDA

São mantidos os seguintes direitos e vantagens, já estabelecidas em acordos anteriores:

- a) — férias de trinta, vinte e dois, quinze dias corridos, nas hipóteses em que o artigo 132 da Consolidação das Leis do Trabalho prevê, respectivamente, vinte, quinze, onze e sete dias úteis;
- b) — gratificação de férias,

no valor de Cr\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco cruzeiros);

c) — gratificação de quinquênio, correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) dos respectivos salários, por quinquênio de tempo de serviço;

d) — regime da chamada semana de cinco dias de trabalho, mediante compensação das horas da jornada cancelada com o aumento das horas de trabalho em cada um dos outros dias úteis da semana.

CLAUSULA TERCEIRA

A COPEL se compromete a descontar dos salários de todos os empregados, nas condi-

ções constantes dos parágrafos desta cláusula, a parcela de 20% (vinte por cento) do aumento líquido ajustado, correspondente ao salário de 1 (um) mês, cujo montante total reverterá em favor de obras sociais de ambos os SINDICATOS.

§ 1º — A COPEL encaminhará a cada Empregado, anexo à análise de pagamento do décimo terceiro salário, no mês de dezembro de 1974, um formulário "Autorização de Desconto", para ser confirmada e assinada pelo Empregado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do seu recebimento. Se o Empregado, em atividade, não devolvê-la até o dia 31-12-74, considerar-se-á autorizado o desconto.

§ 2º — Feitos os descontos na folha de pagamento correspondente ao mês de janeiro de 1975, a COPEL recolherá ao SINDICATO DE CURITIBA, no prazo de 10 (dez) dias, o respectivo montante total, relacionando os Empregados que autorizarem o desconto, os quais não o autorizaram e os que se omitirem da autorização.

§ 3º — Relativamente aos Empregados que estiverem afastados do serviço, por motivo de licença, férias, viagens, etc., na época da distribuição das análises do 13º salário, o procedimento será transferido para a ocasião de seu retorno, quando então firmarão o recibo da autorização e terão o prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se. Caso os Emprega-

dos se omitam considerar-se-á autorizado o desconto, o qual será efetivado na primeira folha de pagamento que o comportar.

§ 4º — Recebido o montante total, o SINDICATO DE CURITIBA e o SINDICATO DE LONDRINA, na presença do Exmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho no Paraná, procederão o rateio do valor recolhido, de forma a atender os interesses da classe.

CLAUSULA QUARTA

O presente acordo vigorará de 01 de outubro de 1974 a 30 de setembro de 1975.

CLAUSULA QUINTA

O pagamento do aumento salarial objeto do presente acordo, fica subordinado à efetiva aplicação das novas tarifas, conforme disposto no Art. 176, do Dec. 41.019, de 26-02-57, com a nova redação dada pelo Dec. 54.938, de 04-11-64.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente ACORDO perante a Delegacia Regional do Trabalho do Paraná.

Curitiba, 09 de dezembro de 1974.

Arturo Andreoli — Companhia Paranaense de Energia Elétrica — COPEL.

Renato Bunese — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Hidro e Termo Elétrica de Curitiba.

Hélio Alcântara — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Hidro-elétrica de Londrina.

Gal. Adalberto Massa — Delegacia Regional do Trabalho no Paraná.

O aniversário

A noite escoava-se lentamente dando lugar para a madrugada que, chegando apressada, parecia querer fazer companhia àquele grupo de quatro pessoas.

Alegres, joviais, conversavam e riam, avivando o local em que se encontravam, festejando um aniversário, isso quando o ponteiro maior do relógio passasse do número doze.

A futura aniversariante, muito alegre com a companhia mas triste, talvez pela nova idade que iria carregar por mais um ano, contava as travessuras que já havia feito nas suas primaveras.

Simpática, bonita e um bom papo, quase que dominava os diálogos, quando vez por outra pedia confirmação aos colegas, para não deixá-los fora do assunto.

Sorvia o chopp com tanto prazer, como que se apegando aos goles daquele líquido borbulhoso, dando vivas à sua nova idade passada nos últimos e agonizantes momentos.

O aniversário chegou.

Abraços sinceros, desejando a tão almejada "felicidade", o tim-tim dos copos começava a se ouvir, enfim, uma alegria contagiante tomou corpo naquele pequeno sarau.

Agora, já completada a nova idade, ela fazia projetos para o que iria

fazer, querendo com isso esquecer dos pesos dos anos, que celeremente corre, pesando nos ombros, mas deixando recordações, recordações estas nunca mais olvidadas.

O chopp dos copos esvaia-se.

O tempo urgia, como querendo avançar o mais rapidamente possível para pegá-la em flagrante em um novo aniversário.

Um som musical fora ouvido.

Música romântica. De repente, lágrimas, lágrimas de felicidade ou sei lá, não podia adivinhar o que estava acontecendo na cabecinha da nossa aniversariante. Recostando-se no ombro do companheiro ao seu lado, ficou quieta com os olhos parados, olhando para o nada.

Engraçado, num piscar de olhos, aquele sarau, antes tão alegre, tornou-se sombrio, como se uma penumbra tivesse caído sobre as quatro pessoas.

Silêncio total.

O aniversário chegou ao fim.

E tudo continuava com todos os seus percalços.

Saída triste, todos mudos.

Era o fim da alegria do dia do aniversário.

Ah! Ia-me esquecendo. O nome da aniversariante é VIDA, e... a conta foi paga.

Toninho

INPS VAI POR FIM À INJUSTIÇA

O Ministro da Previdência e Assistência Social, sr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, anunciou a reformulação da Lei Orgânica da Previdência Social, o que deverá ocorrer antes de 15 de março, "para corrigir erros e distorções, pondo fim às injustiças". O ministro pretende reajustar as aposentadorias dos segurados anteriores à promulgação daquela lei, suprimir os descontos dos aposentados e permitir a filiação, ao INPS, dos funcionários estaduais e municipais. O reajuste das aposentadorias será feito ainda este ano.

Presidente discursa na solenidade de posse

Abaixo transcrevemos na íntegra o discurso de Renato Bunese, reeleito presidente do Sindicato dos Eletricitários para o triênio 75/77.

"Exmo Sr. Gal. Adalberto Massa — mui digno Presidente desta solenidade de posse da nova Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Hidro e Termo Elétrica de Curitiba, e Delegado Regional do Trabalho.

Senhores convidados.

Companheiros:

Quando, há exatamente dez anos atrás assumi a diretoria de nosso Sindicato, na qualidade de primeiro secretário, trazia eu apenas a fé no trabalho, a esperança sincera ao ideal que abraçava e, a ingenuidade diretiva casada a minha inexperiência no campo sindical que, então era para mim, novidade.

Mas, completando esse decênio com a mesma fé, com a mesma esperança, sem a mesma ingenuidade e com o lastro de experiência que os anos sobrecarregaram as minhas responsabilidades, ainda não me sinto, nessa espinhosa atividade sindical, realizado, pois sei que muito há por fazer.

Sem promessas — que prometer é mentir a si próprio e comprometer-se, vamos adotar, e falo doravante em nome desta nova diretoria, atitudes dignas e condizentes com as situações que se nos apresentarem para, com a antiga vivência sindical, conhecimento e hombridade de nosso atual Vice-Presidente, mais a indústria de velhos companheiros, como nosso Tesoureiro ou nossos Conselheiros do Órgão Fiscal, e mais ainda, o sangue novo e nobre de Diretores que daqui por diante iniciarão sua neófito vida em administração sindical, sem rebuscar idéias, mas aceitando a liberdade de pensamento e de ação de cada qual desta Diretoria que aqui está, elevar a Entidade que dirigimos, se não a seu feixe de finalidades, pelo menos ao seu fim precípua que é, como administração defensora dos interesses de uma congregação de sindicalizados, lutar por essa sociedade heterogênea de homens voltados para o trabalho e para o seu sustento próprio, assim como para a sobrevivência de seus caros familiares.

Não queremos a intromissão de interesses mesquinhos a nosso lado, e tampouco havemos de querer adentrar, sequer, nos meios que não nos dizem respeito. Queremos apenas labutar ombro a ombro com todos para numa só união de força e de princípios sãos, fazer em benefício de nossa comunidade sindical.

Nenhum homem fará sem a retribuição do empenho daqueles que lhe puseram nas mãos o poder, e nem terá poder senão souber usá-lo comedidamente. Aquele que representa pode tombar pela sua apresentação, mas somente se ela for má, e sem a avaliação real por aqueles que representa. Uma vez assentadas as nossas diretrizes pela reunião gestatorial desta Diretoria, no correr de nosso mandato lançaremos mãos de tudo que se nos oferecer o Ministério do Trabalho e o Ministério da Previdência Social, para conceder, por nossa vez, aos associados de nosso Sindicato, as vantagens desses dois ministérios. Pelo menos, sem prometer, tentaremos agir.

Contudo, para bem trabalhar, mister é requerermos o empenho de nossos representados em sua compreensão. É necessário recorrermos aos órgãos governamentais. Sabemos o quanto a Delegacia Regional do Trabalho tem feito pelas classes trabalhadoras do Paraná, através seu Delegado e seu pessoal solícito. Conhecemos, principalmente, o que ela, essa Delegacia de portas abertas a todos, tem feito por nós, os eletricitários. Somos sempre seus concitados: a qualquer atividade sindical, e, às vezes, até àquelas imprescindíveis a boa representação em meio as lideranças sindicais. Quantas de nossas decisões tem sido, em primeira análise, as decisões da Delegacia Regional do Trabalho. Assim, portanto, estamos inteirados do Ministério do Trabalho pelo seu representante máximo, no Paraná.

Tentaremos manter o que já temos de concreto, sem abalar a estrutura financeira de nosso Sindicato, e tentaremos administrar melhor o patrimônio que ano a ano se avoluma, acumulando na contingência dos gastos obrigatórios que o fizeram crescer. Porquanto, para o equilíbrio de nossas finanças, faremos o que tivermos de fazer, para conservá-la estável, pelo menos.

Tentaremos, na medida de nossa paciência, continuar a "ouvir a nossa categoria, para", nas palavras de Machado de Assis, um pouco distorcidas por nós, "provê-la de modo útil. Pelo menos, tentaremos.

Tentaremos nos afastar de maus conselheiros e de ideologias baratas, nos fortalecendo em duas cartas apenas: — A Constituição Brasileira e Constituição Sindical.

Tentaremos consultar a bússola de nosso governo, sempre que necessitar-mos, para na imitação do bem administrar, nortear-mos por ela, a fim de dirigir melhor e melhor construir, auxiliando por nossa vez, a expansão nacional e participando, assim, do seu chamamento e dos interesses de nossa democracia.

Agora temos pela frente um novo triênio, e desejamos seja ele o melhor de todos quantos temos assistido e vivido.

Agradecemos a colaboração abnegada dos sócios que deram muito de si, à realização desse último pleito em nosso Sindicato, porque não fossem eles, aquela Assembléia não haveria de transcorrer na calma e na paz com que harmoniosamente sucedeu.

Expressamos, neste ato, o nosso agradecimento a Delegacia Regional do Trabalho e à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Paraná, as quais, com seu concurso auxiliaram a consolidação do exaustivo serviço eleitoral.

A Secretaria de Segurança Pública de nosso Estado, que vigilante assegurou a guarda das urnas na sede do Sindicato — nosso obrigado.

Nosso obrigado, aliás, a tantos e tantos inógnitos que direta ou indiretamente fizeram por nossas eleições o que ela foi — um clima tranquilo.

É finalmente, pelo todo expresso que, desta maneira declaramos na qualidade de Diretores do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Hidro e Termo Elétrica de Curitiba, zelar pela fiel observância da Constituição e das Leis do país, nos comprometendo respeitar as autoridades constituídas e a acatar as decisões delas emanadas.

Eis nossa intenção.

Eis nossas palavras.

Senhor Presidente — Muito obrigado".



Ministério do Trabalho e Previdência Social
Programa Especial de Bolsas de Estudo
Sr. Presidente

Tenho a grata satisfação de agradecer a remessa de o "ELETRO SINDICAL".
Congratulo-me pelo interesse demonstrado pela divulgação das Bolsas de Estudo do PEBE, o que bem reflete a atenção desse órgão por assuntos ligados ao campo da educação.

Atenciosamente,


Francisco Gago Lourenço Filho
Presidente

A PARTIDA

"Anonimus"

Partes!

Então — Adeus!

Leva contigo

a ilusão de que,

num dia, num dia,

de sol imaculado

partiste

levandô contigo

a ilusão

de que te amei;

e, se mesmo assim

não acreditares

em teus sentidos,

leva contigo, apenas,

o meu ADEUS!

Amarás entranhadamente o bem, a
virtude e a verdade, detestando o
mal, a mentira e a iniquidade.

NOVA DIRETORIA DO SINDICATO



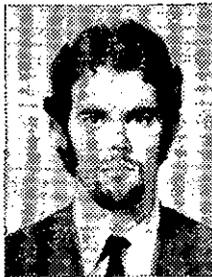
RENATO BUNESE
PRESIDENTE

Admitido na COPEL em 03/06/52. Ex-presidente do Sindicato no triênio 71/74. Delegado Representante-Efetivo junto a Federação Nac. dos Trab. Inds. Urbanas.



FERNANDO ROGGE
VICE-PRESIDENTE

Admitido na COPEL em 16/09/59. Ex-tesoureiro do Sindicato no triênio 71/74. Delegado Representante-Efetivo junto a Federação Nac. dos Trab. Inds. Urbanas.



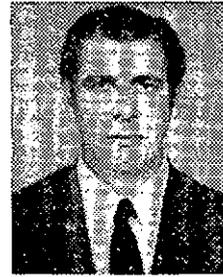
ANTONIO TADEU DA SILVA
SECRETÁRIO

Admitido na COPEL em 05/05/69. É também Delegado Representante-Suplente junto a Federação Nac. dos Trab. Inds. Urbanas.



PEDRO LOPES RIBEIRO
2º SECRETÁRIO

Admitido na COPEL em 03/09/65. Eleito para o triênio 75/77.



NIWALDO ALBERTO BARÃO
TESOUREIRO

Admitido na COPEL em 26/07/57. Ex-membro do Conselho Fiscal na gestão 71/74. Também Delegado Representante-Suplente junto a Federação Nac. dos Trab. Inds. Urbanas.



LUIZ CARLOS GABARDO
2º TESOUREIRO

Admitido na COPEL em 19/02/68. Eleito para o triênio 75/77.



DANIEL DECOLIN
SUPLENTE

Admitido na COPEL em 05/06/68. Eleito para o triênio 75/77.



IVALDO VIEIRA MATHEUS
SUPLENTE

Admitido na COPEL em 10/11/70. Eleito para o triênio 75/77.



OLIVARDO A. IENKOT
SUPLENTE

Admitido na COPEL em 12/02/68. Reeleito para o triênio 75/77.



MARCOS SEBRÃO
SUPLENTE

Admitido na COPEL em 01/08/64. Eleito para o triênio 75/77.

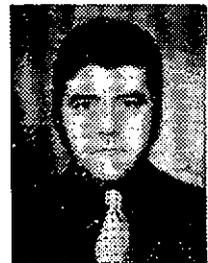


JOAQUIM LUIZ CANDIDO
SUPLENTE

Admitido na COPEL em 18/09/72. Eleito para o triênio 75/77.



DANIEL BOHN
CONSELHO FISCAL
Admitido na COPEL em 01/08/57. Ex-membro do Conselho Fiscal no triênio 71/74, sendo reeleito para a Presidência do mesmo Conselho.



RONALDO SARAIWA PEREZ
CONSELHO FISCAL
Admitido na COPEL em 05/06/72. Eleito para o triênio 75/77.



AMILTON STIVAL
CONSELHO FISCAL
Admitido na COPEL em 19/05/65. Ex-membro do Conselho Fiscal no triênio 71/74, sendo reeleito para o mesmo cargo.



ADILSON BIANCO-LINI
SUPLENTE
Admitido na COPEL em 10/04/67. Reeleito para o triênio 75/77.



WILLIAM S. EASTWOOD
SUPLENTE
Admitido na COPEL em 08/08/66. Eleito para o triênio 75/77.



ODIR ALVES DE ABREU
SUPLENTE
Admitido na COPEL em 20/01/69. Eleito para o triênio 75/77.

Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social

O Presidente Ernesto Geisel enviou ao Congresso o Projeto de Lei sobre a criação do "Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social" (FAS), órgãos destinados a dar suporte financeiro a programas e projetos de caráter social que se enquadrem nas diretrizes e prioridades para o setor, estabelecidas pelo II PND (Plano Nacional de Desenvolvimento).

A íntegra do projeto de lei é a seguinte:

Art. 1º — fica criado o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter social, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades da estratégia de desenvolvimento social dos planos nacionais de desenvolvimento.

Art. 2º — constituem recursos do FAS: I — a renda líquida das Loterias Esportiva e Federal, na forma da legislação específica em vigor; II — recursos destacados para esse fim nos orçamentos operacionais da Caixa Econômica Federal; III — recursos de dotações orçamentárias da União, estabelecidas anualmente, em montantes que guardem relação direta com as previsões de distri-

buição dos prêmios brutos das loterias, no respectivo exercício; IV — outros recursos de origem interna ou externa, inclusive provenientes de repasses ou financiamentos.

Parágrafo 1º — A Caixa Econômica Federal, pela execução das tarefas pertinentes à exploração das Loterias Esportiva e Federal, caberá a comissão de 20% sobre a renda bruta respectiva; Parágrafo 2º — Do percentual referido no parágrafo anterior, a Caixa retirará o valor destinado a comissão de revendedores e demais despesas com os serviços lotéricos.

Art. 3º — Os recursos do FAS terão a seguinte destinação: I — Repasses diretos aos Ministérios beneficiários, no caso do inciso I do artigo 2º, obedecido o disposto no artigo 4º, e seus parágrafos; II — Aplicações a cargo da Caixa Econômica Federal, obedecidas as diretrizes constantes do artigo 5º desta lei.

Art. 4º — Os repasses a que se refere o inciso I do artigo anterior obedecerão ao seguinte escalonamento: Em 1975, 90%; em 1976, 80%; em 1977, .. 70%; 1978, 60%; em 1979%, 50%.

Parágrafo 1º — A distribuição aos

Ministérios setoriais contemplados na Legislação em vigor será feita pela soma dos percentuais que lhes são presentemente destinados nessa Legislação.

Parágrafo 2º — Os Ministérios distribuirão os recursos percebidos, segundo as prioridades que estabelecerem para os programas de suas áreas de atuação, revogadas as existentes vinculações por órgãos, fundos ou entidades.

Parágrafo 3º — Os recursos progressivamente desvinculados, na forma do disposto no caput deste artigo, serão transferidos aos Ministérios da área social, por ato do Presidente da República, em consonância com o disposto no artigo 7º.

Art. 5º — As aplicações a cargo da Caixa Econômica Federal dentro das normas estabelecidas pelo poder executivo, serão feitas sob a forma de financiamentos, destinados, preferencialmente, a:

I — Projetos de interesse do setor público, nas áreas de saúde e saneamento, educação, trabalho e previdência e assistência social; II — projetos de interesse do setor privado, nas áreas refe-

ridas no item anterior; III — programa de caráter social, para atendimento às pessoas físicas.

Parágrafo único — Os projetos de que trata este artigo podem abranger investimentos fixos, custeio e manutenção, inclusive em empreendimentos de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos.

Art. 6º — Os recursos do FAS, qualquer que seja sua origem ou destinação, permanecerão na Caixa Econômica Federal, até utilização pelos destinatários.

Art. 7º — O plano de aplicação do FAS será aprovado pelo Presidente da República, por proposta do Conselho de Desenvolvimento Social — CDS.

Parágrafo único — A aplicação dos recursos do FAS será programado com observância dos dispostos no artigo 15, e seus parágrafos, do decreto-lei nº 200, de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo artigo 5º da lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974, assim como no artigo 7º, inciso I, da mesma lei.

Art. 8º — A presente lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

PANORAMA

O Trabalhador na Suécia

Os operários suecos, que já gozam de condições privilegiadas, serão beneficiados com alguns direitos especiais ao conforto, recreação e todos os demais serviços que podem tornar mais tranquilo o ambiente de trabalho.

O governo social-democrático Olof Palme apresentou ao Parlamento um projeto de lei que prevê a criação de um fundo especial de um bilhão de coroas (200 milhões de dólares aproximadamente) financiado pelas empresas para atender melhor as condições de trabalho de seus dependentes.

O projeto não encontrou qualquer oposição: na realidade tanto os partidos de oposição como os expoentes da indústria privada e estatal apolaram-no. Contudo, é claro que o apoio dos industriais não é totalmente desinteressado: o dinheiro depositado no fundo pelos empregadores é isento de impostos.

Segundo o projeto de lei, cada empresa com lucros superiores a 100 mil coroas, deverá depositar 20 por cento no fundo governamental, denominado "Fundo para o Ambiente de Trabalho".

Nenhum detalhe está previsto no projeto e portanto todas as propostas são consideradas válidas desde que tenham por finalidade dar aos dependentes a possibilidade de trabalhar nas

condições mais agradáveis possíveis. Isto de um lado melhora sem sombra de dúvidas a condição dos operários e torna sua fadiga menos alienante e por outro assegura indiretamente um maior rendimento do trabalho e portanto um índice mais elevado de produtividade.

Entre as primeiras idéias avançadas, a mais importante diz respeito ao alargamento e expansão das fábricas de modo a dar maior espaço ao ambiente de trabalho, evitando assim operários e funcionários se sentirem oprimidos.

Com o fundo posteriormente deverão ser construídas salas de recreação, bar, quadras de tênis e até mesmo piscinas. Certamente entrarão nos projetos de benefícios, novas instalações sanitárias, salões para assembleias e reuniões, duchas, quartos para troca de roupa, etc.

As companhias podem deduzir as somas para melhorar o ambiente de trabalho, daquelas destinadas a investimentos; as decisões acerca dos projetos a realizar serão acordadas com os Sindicatos.

A nova lei do governo de Olof Palme é um reflexo da nova política do premier sueco no campo trabalhista

Você Sabia

QUE, o Sindicato dos Eletricistas firmou convênio com Otorrinolaringologista (nariz, ouvido e garganta), Dr. João Geraldo Mercer, que começará atender a partir de março?

QUE, o Presidente Geisel assinou decreto regulamentando o salário-maternidade, que começará a vigorar a partir de 1º de fevereiro? O valor do salário-maternidade corresponderá ao salário integral e será pago pela empresa, a qual, por sua vez, obterá reembolso do INPS. O salário-maternidade será devido no período de quatro semanas antes do parto e oito semanas depois. Em caso de gravidez associada a algum problema médico a segurada terá ainda direito a mais duas semanas adicionais de salário-maternidade, antes ou depois do parto. Segundo o Ministro da Previdência e Assistência Social, sr. Nascimento e Silva, a instituição do salário-maternidade, "vai abrir novas perspectivas ao trabalho feminino, que não mais sofrerá discriminação imposta pelo ônus que significa a gestação para o empregador".

QUE, todos os beneficiários do INPS que recebem aposentadorias, abono de retorno à atividade, abono de permanência em serviço e auxílio-doença já podem optar pelo crédito bancário automático?

O beneficiário que escolher esse novo sistema de pagamento, implantado pelo INPS, vai poder receber os seus proventos em qualquer dia do mês e não somente nas datas pré-determinadas como vinha ocorrendo até agora.

Aquele que se transferir a esse novo sistema, terá o seu pagamento creditado no dia primeiro de cada mês, podendo retirá-lo no dia em que quiser.

A opção pelo crédito automático deverá ser feita nos bancos onde o segurado recebe, o qual receberá todas as instruções necessárias.

CONFIDENCIAL

15

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA COPEL

N/Ref.: SGD-C/0282/74
Curitiba, 04.fev.1974

Ilmo. Sr.
Ozias Algauer
M.D. Delegado de Ordem
Política e Social
Nesta

Senhor Delegado:

Em anexo, estamos remetendo a V.Sa. relação de empregados (I) desta Companhia, admitidos para exercer atividades em pontos sensíveis da Empresa, como Guardas de Segurança.

A respeito, consultamos V.Sa. se há nessa Delegacia, registro de atividades contrárias à Segurança Nacional envolvendo os referidos empregados.

Antecipando os nossos melhores agradecimentos por sua prestimosa colaboração, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa consideração e apreço.

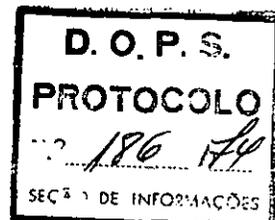
Atenciosamente,



ARTURO ANDREOLI

Diretor Presidente

Anexo: I



CONFIDENCIAL

P 85
CURITIBA 15/02/74

Ortega
DELEGADO

Perquisar

Flauto
14/02/74

Feito of. nº 177/74 informando
que nada consta.

Em 15/2/74

Arquive-se

Parta :- COPEL

Flauto

RELAÇÃO DE EMPREGADOS DA COPEL EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA

CONFIDENCIAL

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NATURAL DE	FILIAÇÃO
✓ ADEMIR MARIO DA SILVA	06.10.54	CURITIBA PR.	ARY DA SILVA e MATHILDE DA SILVA
✓ BENTO DOS SANTOS ALMEIDA	25.09.51	CLEVELÂNDIA PR.	MARIA MERTES DOS SANTOS ALMEIDA
✓ BENTO SARTORI DE CAMARGO	24.03.54	CONGOINHAS PR.	TACÍLIO DE CAMARGO e DIRCE SARTORI DE CAMARGO
✓ ELCH CLOVIS DOS SANTOS	07.10.45	GUARAFUAVA PR.	IZALTEO PEREIRA DOS SANTOS e AURELIANA PEREIRA PROENÇA
✓ JOÃO EFIGÊNIO DA ROSA NETO	26.12.50	S. JOSÉ DOS PINHAIS-PR.	IZARENA EFIGÊNIA DA ROSA
✓ JOÃO PILONETO NETO	16.08.47	MARCELINO RAMOS- RS.	ANTONIO PILONETO e ADELAIDE PILONETO
✓ JOSÉ ALVES RODRIGUES	31.10.52	PROMISSÃO SP.	ANTONIO ALVES RODRIGUES e MARIA DOS ANJOS ALVES
✓ LAURO ADEMAR BORTOLINI	31.08.53	LAPA PR.	VITÓRIO BORTOLINI e LUIZA LUCAS BORTOLINI
✓ LUIZ CLÁUDIO FERRARI	23.10.53	RIO NEGRO PR.	ANTONIO MANOEL FERRARI e MARIA LECHI FERRARI
✓ LUIZ FRANCISCO LUZZI	25.09.54	CEL. FREITAS SC.	ANDRÉ EUSTÁCIO LUZZI e CREMENTINA BUNATÉ LUZZI
✓ LUIZ LONGO NETO	01.07.43	CONCÓRDIA SC.	ZEFERINO JOSÉ LONGO e MARIA DULCE POLO LONGO
✓ MIGUEL NORBERTO	26.04.51	REBOUÇAS PR.	JOÃO MARIA NORBERTO e DARVELINA PEREIRA DA SILVA
✓ MURILO ERNESTO DOS SANTOS	15.10.52	COVÊA MG.	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS e MARIA AMÉLIA DA SILVA

CONFIDENCIAL

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NATURAL DE	FILIAÇÃO
PEDRO KWALSKI	18.10.54	ARAUCÁRIA PR.	TEODORO KWALSKI e LECCÁDIA KWALSKI
RUI METZ DITTRICH	12.11.52	LAPA PR.	JULIANO DITTRICH e GUIRENEIA DITTRICH
SALVIANO ANTONIO DE JESUS	11.03.53	CURITIBA PR.	MANGEL ANTONIO DE JESUS e MARIA ROSA DE JESUS
SANTOS DE OLIVEIRA PORTES	30.06.47	LAPA PR.	VICENTE A. PORTES e NAIR F. DE OLIVEIRA
SERGIO PEDRO GERHARDT	30.10.54	LAJEADO RS.	REINALDO PRIMO GERHARDT e AURORA ANA L. GERHARDT
WILSON ACORDI	11.09.54	Sta. TEREZI NHA - PR.	ROSALINO ACORDI e ERNESTA TERNARO
NELSON CARLOS FERREIRA	08.12.50	LAGOA BONITA MG.	OSMAR FERREIRA COSTA e MARIA JOSÉ DE LOURA FERREIRA


JOÃO CARLOS CRISTOFFEL

Ch. Ass. Seg. Info.

COPEL

Pasta: COPEL

28

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COPEL QUE RECEBEM GRATIFICAÇÃO
TAMBEM DE ITAIPU.

- JOSE NOGA (motorista)
- ANTENOR PERDANCIN (motorista)
- ROGERIO DORNELES (engenheiro)
- FRANCISCO SLOMPO (auxiliar de escritório)
- ELIZABETH C. GERBA (secretária)
- EVELÁSIO RUGIK (contador)
- REINALDO SERGIO KULA
- LUIZ WESGUEDER
- = SILVIA M. S. DE ABREU (secretária)
- VERA DOS SANTOS (secretária)
- OGIL DÊ SOUZA
- JOSE NUNES
- HEITOR DANTAS (COPEL - ITAIPU - EXÉRCITO)
- EDGAR GOMES
- HÉLIO DE MELLO VIANA

OUTROS QUE ESTÃO EM OUTRA FUNÇÃO FORA DA COPEL, MAS NÃO SE
SABE SE ESTÃO RECEBENDO.

CENTRO DE HIDRAULICA DA UFP NO CENTRO POLITÉCNICO.

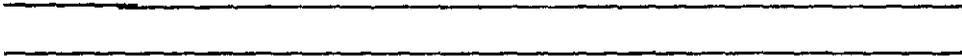
- HEINZ DIETER FILLY
- = MUNIR SAD
- SINILDO NEIDERT
- FRANCISCO L. S. GUNIDE
- ALVARO BRUGENAU
- EDGARD HALVI
- JULIO C. OLIGER
- CLAYTONG AMARAL
- ANTOILDO GUTIRREZ
- FERNANDO R. VIEIRA

- ANDRÉ L. A. BAGORIE
- IDOLINO DE BONAMIGO
- RUY SANTANA
- JEVAIR OLIVEIRA GARCIA
- PEDRO MACAN
- NELSON DO VALE FORTES
- VALDIR MAXIMILIANO
- MARCO A. DOS SANTOS
- ADOLFO RIBEIRO
- ARILDA N. SILVA
- OSÁRIO DE ANDRADE
- PAULO CANARINS
- ALFREDO NEUMANN
- MIRO C. S. TABORDA

PESSOAS QUE RECEBEM DA COPEL E DE OUTROS ÓRGÃOS.

- MAURICIO SCHULMANN (BNH)
- GUNILDA R. DICKNANN (CEXP - FIEP - viaja constantemente para o exterior)
- IVO SIMAS MOREIRA (Sec. Geral Planej. Bras.)
- LINA KINDRA
- JAYME CAMARGO SIMÕES (prefeitura de Ctba)
- GILBERTO S. GRIEBERLER (IPARDES) BADEP
- FRANCISCO VEIGA
- GENI MAGRIN
- ILMA ZECHYNSKI (Govêrno do Estado - Cerimonial)
- ABRAÃO FUKS (COHAB - CT)
- CARLOS MAGNO SELEME (Sec. Geral Planej. D. F.)
- RENATO A. JONSSON (TELEPAR)
- FRANCISCO A. MACEDO (URBS)
- GUILHERME LINDROTH (SANEPAR)
- RENATO BUNESE (Sindicato Trab. El. Ctba)
- JOÃO SILVEIRA FILHO
- CARBIN P. DA SILVA
- JOSÉ LEONEL CECCARELLI (Est. Ferro C. do Paraná)
- DELACIR CORDEIRO
- EDMUNDO CAPELA (FITC-Fund. Inst. Terras e Cartog.)
- RAFAEL JORGE DORIA

- AIRTON DUBIELA
- JOÃO CARLOS WILKER
- RALPF LORENZE MULLER



CONFIDENCIAL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

RUA CEL. DULCÍDIO, 800 - 9º ANDAR
CX. P. 318 - TELEGRAMAS "COPEL" - FONE 24-0400 - TLX. 027-727 e 027-750
80000 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL

N/REF SGD-C/3734/73
CURITIBA. 26.dez.1973

Ilmo. Sr.

Dr. Ozias Algauer
M.D. Delegado de Ordem
Política e Social

Nesta

Senhor Delegado:

Em anexo, estamos remetendo a V.Sa., relação de empregados (I) em serviço no Departamento de Construção de Salto Osório, exercendo atividades de segurança.

A respeito, consultamos V.Sa. se há registro de atividades contrárias à Segurança Nacional nessa Delegacia, envolvendo os referidos empregados.

Antecipando agradecimentos pela valiosa colaboração, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,



ARTURO ANDREOLI

Diretor Presidente

Anexo: I

CONFIDENCIAL

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º <u>016</u> / <u>74</u>
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

J. S. I.
CURITIBA Em 08/01/74

Feito of. nº 25/74, informando que consta João Passos, Wilson Pinheiro, e Antonio Silva, entretanto não se pode afirmar se tratam-se ou não dos nominados por falta de qualificação.

Em 10/1/74

Pasta: COPEL

CONFIDENCIAL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

RUA CEL. DULCÍDIO, 800 - 9º ANDAR
CX. P. 318 - TELEGRAMAS "COPEL" - FONE 24-0400 - TLX. 027-727 e 027-750
80000 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL

N/REF SGD-C/3419/73
CURITIBA. 27.nov.1973

Ilmo. Sr.

Dr. Ozias Algauer

M.D. Delegado de Ordem Política e Social

Nesta

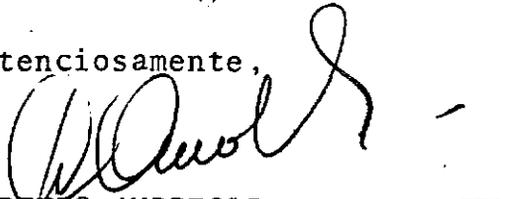
Senhor Delegado:

Em anexo, estamos remetendo a V.Sa. relação de empregados (I), admitidos pela COPEL para exercer atividades em pontos sensíveis da Empresa.

A respeito, consultamos V.Sa. se há registro nessa Delegacia, de atividades contrárias à Segurança Nacional envolvendo os referidos empregados.

Antecipando os nossos melhores agradecimentos por sua prestimosa colaboração, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,


ARTURO ANDREOLI

Diretor Presidente

Anexo: I

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 1388/73
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

§ 95

CURITIBA

12

Outy

B

Perquisar
Parta
04/11/73

Feito of. nº 1024/73 informando
que nada consta.

Em 5/12/73

Arquivar
Parta : COPEL
Parta



Estado do Paraná

Secretaria de Segurança Pública

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Termo de Declaração

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e três nesta cidade de Curitiba - Paraná na Delegacia de Ordem Política e Social

onde presente se achava o Senhor Delegado Bel. Ozias Algauer

comigo escrivão do seu cargo; abaixo nomeado e assinado compareceu PEDRO MOACIR GUIMARÃES BASTOS

filho de João Pedro da F. Bastos

e de Nair Guimarães Bastos

27/02/1940

com 33 anos de idade, nacionalidade brasileira

natural de (Município e Estado) Bagé - Rio Grande do Sul

estado civil casado

de profissão Funcionário Público Estadual

e residente à rua Julio Eduardo

Gineste (Cermela Dutra)

N.º 1360

sabendo ler e escrever, o qual perguntado prestou as seguintes declarações:

Que, faz treze anos que o declarante reside em Curitiba; que logo que veio morar em Curitiba, passou a trabalhar no Departamento de Estradas de Rodagem, onde permaneceu durante 12 (doze) anos, exercendo a função de datilógrafo; que, no ano passado o declarante foi transferido do DER para o Departamento Estadual do Serviço Público (DESP), onde se encontra trabalhando até a presente data, como datilógrafo, e responsável pelo Almoxarifado daquele Departamento; que, no dia 12 do corrente mês, o declarante se dirigiu aos escritórios da Companhia Força e Luz, localizado na Rua Riachuelo, a fim de pedir uma religação de luz, pois a mesma havia sido cortada em sua residência, por falta de pagamento; que, o declarante se dirigiu àquele local sozinho; que, enquanto aguardava para ser atendido, notou a presença de dois elementos naquele local, os quais estavam mal trajados, meio barbudos, sen-

continua....

.....continuação

sendo os dois morenos claros, um de estatura alta e o outro baixo, trajando ambos roupa escura; que, os referidos elementos sempre ficavam parados um de um lado e o outro do outro lado do declarante, tendo o declarante achado estranha aquela, digo, estranha aquela atitude, inclusive para onde o declarante se deslocava os mesmos o acompanhavam; que, na ocasião em que foi fazer o recolhimento da taxa de religação junto a um dos caixas, advertiu-o para que tomasse cuidado com os mencionados elementos, que os mesmos estão em atitude meia-suspeita; que, após o declarante ter solucionado seu problema junto àquela Companhia, retirou-se daquele local indo para o seu serviço, tendo os referidos elementos permanecido nos escritórios da Companhia Força e Luz; que, o declarante não tem vícios e nem pratica esportes de espécie alguma; que, o declarante está cursando no período noturno o Curso de Contabilidade, no Colégio Tuiuti, nesta Capital; que, o declarante é evangélico, frequentando a Igreja da Assembléia de Deus do bairro onde reside; que, o declarante esclarece que quando esteve na Companhia Força e Luz, em seus escritórios da Rua Richuelo, não estava acompanhado, e que não conhece os elementos acima citados que se encontravam naquele local em atitude um tanto estranha. Que nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Proba, Escrivão o datilografei e subcreví.

DELEGADO:

DECLARANTE:

ESCRIVÃO :

Quarregas

João Carlos Pastes

Proba



Secretaria de Segurança Pública

Estado do Paraná

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Termo de Declaração

Aos **vinte e um** dias do mês de **setembro** do ano de mil novecentos e **setenta e três** esta cidade de **Curitiba - Paraná**

na **Delegacia de Ordem Política e Social**

onde presente se achava o **Senhor Delegado Bel. Ozias Algauer**

comigo, escrivão do seu cargo, abaixo nomeado e assinado compareceu **PEDRO MOACIR GUIMARÃES**

BASTOS filho de **João Pedro da F. Bastos**

e de **Nair Guimarães Bastos**

27/02/1940

com **33** anos de idade, nacionalidade **brasileira**

natural de (Município e Estado) **Bagé - Rio Grande do Sul**

estado civil **casado**

de profissão **Funcionário Público Estadual**

e residente à rua **Julio Eduardo**

Gineste (Cermela Dutra)

N.º **1360**

sabendo ler e escrever, o qual perguntado prestou as seguintes declarações:

Que, faz treze anos que o declarante reside em Curitiba; que logo que veio morar em Curitiba, passou a trabalhar no Departamento de Estradas de Rodagem, onde permaneceu durante 12 (doze) anos, exercendo a função de datilógrafo; que, no ano passado o declarante foi transferido do DER para o Departamento Estadual do Serviço Público (DESP), onde se encontra trabalhando até a presente data, como datilógrafo, e responsável pelo Almoxarifado daquele Departamento; que, no dia 12 do corrente mês, o declarante se dirigiu aos escritórios da Companhia Força e Luz, localizado na Rua Riachuelo, a fim de pedir uma religação de luz, pois a mesma havia sido cortada em sua residência, por falta de pagamento; que, o declarante se dirigiu àquele local sozinho; que, enquanto aguardava para ser atendido, notou a presença de dois elementos naquele local, os quais estavam mal trajados, meio barbudos, sen-

continua....

sendo os dois morenos claros, um de estatura alta e o outro baixo, trajando ambos roupa escura; que, os referidos elementos sempre ficavam parados um de um lado e o outro do outro lado do declarante, tendo o declarante achado estanha aquela, digo, estranha aquela atitude, inclusive para onde o declarante se deslocava os mesmos o acompanhavam; que, na ocasião em que foi fazer o recolhimento da taxa de religação junto a um dos caixas, advertiu-o para que tomasse cuidado com os mencionados elementos, que os mesmos estão em atitude meia-suspeita; que, após o declarante ter solucionado seu problema junto àquela Companhia, retirou-se daquele local indo para o seu serviço, tendo os referidos elementos permanecido nos escritórios da Companhia Força e Luz; que, o declarante não tem vícios e nem pratica esportes de espécie alguma; que, o declarante está cursando no período noturno o Curso de Contabilidade, no Colégio Tuiuti, nesta Capital; que, o declarante é evangélico, frequentando a Igreja da Assembléia de Deus do bairro onde reside; que, o declarante esclarece que quando esteve na Companhia Força e Luz, em seus escritórios da Rua Richuelo, não estava acompanhado, e que não conhece os elementos acima citados que se encontravam naquele local em atitude um tanto estranha. Que nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Roberto, Escrivão o datilografei e subcreví.

DELEGADO:

DECLARANTE:

ESCRIVÃO :

Graneira
Roberto

50



E.L.

Estado do Paraná

Ficha de Antecedentes (Civil e Criminal)

NOME PEDRO MOACIR GUIMARÃES BASTOS Vulgo.....

QUALIFICAÇÃO

Filho de João Pedro da Fenteura Bastos e de Neir Guimaraes Bastos

Nacionalidade brasileira Naturalidade Bagé-R.G.do Sul

Idade 22 anos

Estado Civil solteiro Profissão F.Publico Nascido

em 27 de fevereiro de 1940 Instrução tem Domicílio atual Dez.Motta.nº.1244

Domicílios anteriores.....

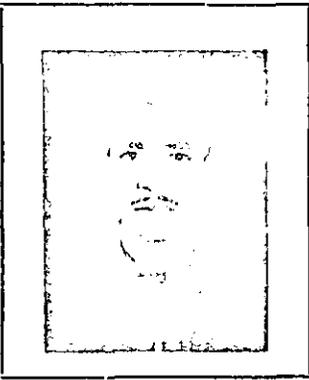


Foto tirada em / / 19

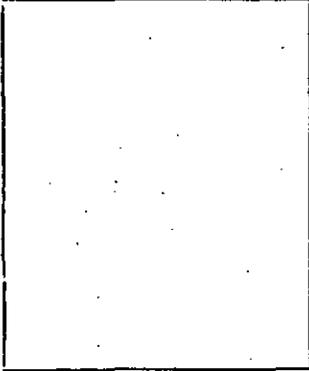


Foto tirada em / / 19

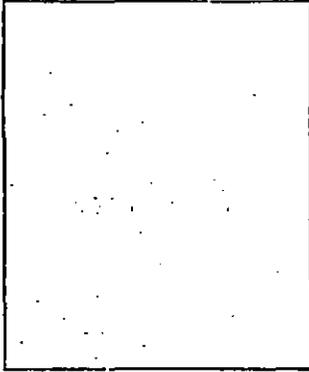


Foto tirada em / / 19

RETRATO FALADO

Orelhas Nariz

Fronte Bôca Voz

Sobrancelhas Lábios Altura 1 m,

Pálpebras Queixo

Constituição Dentes

Indiv. Datiloscop. Série V-3333 Seccão V-3122 Obs.

NOTAS CROMATICAS

Côr. morena Olhos. castanhos Cabelos. castanhos

Bigode. rasp. Barba. feita

SINAIS PARTICULARES, CICATRIZES E ESTUACENS

Rosto Obs.

Mão direita

Mão esquerda

Tatuag.

A N O T A Ç Õ E S

Em 5/6/962, foi identificado e obteve carteira de identidade, para fins particulares, apresentou certificado de isenção de serviço militar, sob nº.357538, expedido pela 5ª.R.M.16ª.Circunscrição de Recrutamento, onde diz chamar-se Pedro Moacir Guimarães, nascido a 27 de fevereiro de 1940, natural de Bagé-Rio Grande do Sul, filho de João Pedro da Fontoura Bastos e de dona Nair Guimarães Bastos.(Ass).Alvaro Veiga Lima.Cel. Apresentou o protocolo do título de eleitor sob nº.39.222, da 4ª zona de Curitiba-r.



Estado do Paraná

30-1

Of. nº 580/73
J/F.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Curitiba, 19 de Setembro de 1.973.

CONFIDENCIAL

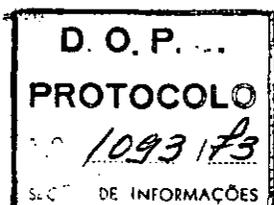
Senhor Delegado:

Em atenção ao ofício nº. 771 de 14 do corrente, anexo ao presente cópia do prontuário de Pedro Moacir Guimarães Bastos, R.G 408.938.

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria as expressões de minha alta estima e consideração.

Dr. Eudes Brandão
DIRETOR

Ilmo. Sr.
Bél. Ozias Algauer,
D.D. Delegado de Ordem Política e Social.
N/Capital.



J 85

CURITIBA Em 27/1 9 3

DELEGADO D. O. S.

Pedro moacir

Nome do Eleitor

Guimarães Bastos

Sobrenome

27-2-40

Data do nascimento

Bagé-R.S.

Naturalidade

Solteiro

Estado Civil

João Pedro Fontoura Bastos

Filiação

Nair Guimarães Bastos

Comerciaris

Profissão

R. Dez. Motta 1244

Residência

Inscrito na 4ª Zona Eleitoral (Curitiba) em

Município

Data da Inscrição

6-6-62

Vota na 98ª Secção

Título N.º 39.222

Documento de identidade

Título Anterior

MOD. T-6

35

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



P/ José Slomberg
CEFE DO RICHARDO CERAD



Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SECÇÃO DE ECONOMIA POPULAR

C.P. - 29
RS

Ref. PB nº 04/73-COPEL

PAPELETA DE SERVIÇO Nº 35/73

Fato ocorrido a de de 19.....

Local:

Vitima:

Residência:

HISTÓRICO

DADOS RECEBIDOS

- 1.1.-No dia 12 do corrente, parte da tarde, o Sr. PEDRO MOACIR GUIMARÃES BASTOS, compareceu no escritório da COPEL localizado na rua Riachuelo nº 480, e ao tratar junto ao Caixa de um pedido de ligação de Luz, fez várias indagações sobre o sistema de segurança mantido naquele local.
- 1.2.-O nominado se encontrava acompanhado de dois outros elementos do sexo masculino, com quem, na ocasião, se comunicou por meio de sinais. Permaneceu cerca de 15 minutos observando o movimento naquela repartição.
- 1.3.-Como documentó para o pedido de religação, apresentou o Título de Eleitor nº 39222 - Pr, do qual consta o seguinte:
Naturalidade: Bagé-RS, data de nascimento 27.02.40, filho de de João Pedro Fontoura Bastos e Nair Guimarães Bastos.
- 1.4.-^A ligação de luz foi solicitada para Rua Julio Eduardo Gineste, 1360

DADOS SOLICITADOS

- 2.1 - Profissão, local de trabalho e atividades atuais
- 2.2 - Locais que costuma frequentar e ligação com marginais
- 2.4 - Outras informações de interesse para o esclarecimento do fato.

Curitiba, 14 de setembro de 1.973

Raimundo B. H. Santos

CHEFE DA S.I. - DOPS

Prestou declarações nesta DOPS,
em data de 21/09/73, a respeito
do fato constante da presente
pepeleta.

A Secção de
..... de de 19.....
Devolvido em de de 19.....

Superintendente

Ao investigador.....
Em...../...../.....

Chefe de Secção



33

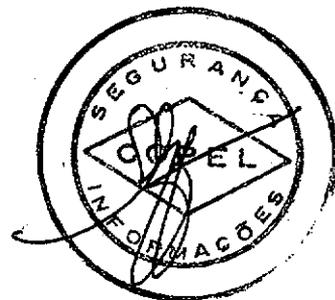
Pedido de Busca nº 04/73

Data: 13.09.73

Assunto: Segurança de instalação da COPEL

Origem: ASI/COPEL

Destinatário: Delegacia de Ordem Política e Social



1. DADOS CONHECIDOS

1.1 - No dia 12 do corrente, parte da tarde, o Sr. Pedro Moacir Guimarães Bastos, = compareceu em nosso escritório, localizado na Rua Riachuelo nº 480, nesta Capital, e ao tratar junto ao Caixa de um pedido de ligação de luz, fez várias indagações sobre o sistema de segurança mantido naquele local.

1.2 - O nominado se encontrava acompanhado de dois outros elementos do sexo masculino, com quem, na ocasião, se comunicou por meio de sinais.

Permaneceu cerca de 15 minutos observando o movimento naquela repartição.

A sua atitude suspeita chamou a atenção, também, de um consumidor, que a comentou com o Caixa.

1.3 - Como documento para o pedido de religação, apresentou o Título de Eleitor nº 39222 - PR, do qual consta o seguinte:

- Naturalidade: Bagé - RS
- Data de nascimento: 27.02.40
- Filiação: João Pedro Fontoura Bastos e Nair Guimarães Bastos
- Profissão: Comerciante

Este título foi obtido em 1962, por transferência da cidade de Francisco Beltrão PR.

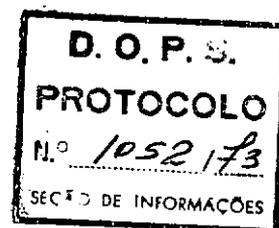
1.4 - A ligação de luz foi solicitada para Rua Julio Eduardo Gineste, 1360.

1.5 - O tipo físico de Pedro Moacir Guimarães Bastos, segundo o Caixa que o atendeu, é de pessoa alta, morena e encorpada.

2. DADOS SOLICITADOS

2.1 - Antecedentes pessoais do nominado.

2.2 - Profissão, local de trabalho e atividades atuais.



CURITIBA Em 14/9/73

DELEGADO P. S. S.

I- Oficiar ao Instituto de Identificação solicitando cópia do prontuário

Planos

14/9/73

II- Fazer Papeleta de fornico

Feito of. nº 771/73 ao I.I./pr.

Em 14/9/73

Feito P.S. nº 35/73

Feito of. nº 830/73, enviando cópia do Termo de Declaração prestado pelo nominado nesta Especializada

Em 26/9/73

Arquivar-se

Pasta: COPEL

Planos

CONFIDENCIAL

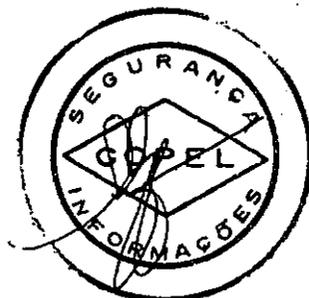


COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA

34
fl. nº 2

2.3 - Locais que costuma freqüentar e ligação com marginais.

2.4 - Outras informações julgadas de interesse para o esclarecimento do fato.



CONFIDENCIAL



PEDRO MOACIR

GUIMARAES

BASTOS

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 233 - 4.º ANDAR
CX. POSTAL, 318 - END. TEL. COPEL - Te. 22-2622
CURITIBA - PARANÁ

36

Ilmo. Sr.

N/ REF. SGD-C/1786/73
CURITIBA, 27.jul.1973

Dr. Ozias Algauer
M.D. Delegado de
Ordem Política e Social
Rua João Negrão, 721
Nesta

CONFIDENCIAL

Senhor Delegado:

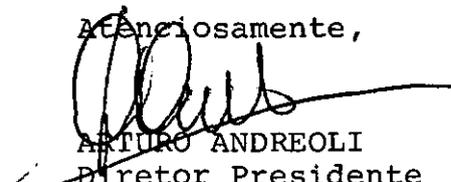
Comunicamos a V.Sa. que o Sr. Ismaelte Casito Dalprá, portador da Cédula de Identidade RG nº 724.474 - PR (anexo I) e pessoa estranha a esta Companhia — dirigindo o veículo marca Volkswagen, cor verde, placa AE 1697 — penetrou às 0045 h do dia 26.07.73 na área da barragem Usina de Capivari-Cachoeira, localizada próximo a BR 116, cerca de 60 km ao norte de Curitiba.

Tratando-se de área sensível, ligada às atividades de geração de energia elétrica, e considerando que o intruso procurou iludir o serviço de segurança da Companhia mantido naquele local, muito agradeceríamos as providências de V.Sa. no sentido de verificar seus antecedentes, assim como apurar o verdadeiro motivo que o levou a penetrar em propriedade desta Empresa onde se situam instalações ligadas a serviços essenciais, altas horas da noite.

Pediríamos que os elementos obtidos nos fossem posteriormente transmitidos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Sa. nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ARTURO ANDREOLI
Diretor Presidente

Anexo: I

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 907 173
SEC. DE INFORMAÇÕES

22-8134
24-0144

24-0400

PR. ST.
CURITIBA Em 19/1/76
Aré
DELEGADO P. O. P. S.

CONFIDENCIAL

Para o autor

Data: COPEL

Sant. Ce. S. T.

Em 20/01/76

Anotado em 03/10/77

Alfantes

Intima o nominado a comparecer
nesta D. O. P. S., para esclarecimentos

Em 31/10/77

Odemus

Recebi nesta data
minha Carteira de Identidade
R. G. nº 724.474-2
dispondo-me a prestar
qualquer informação se
necessário for.

Em 4-11-77
Arnaldo Cesar Dalpra

Ofício a COPEL encaminhando
cópia para os declarados e ofício

Em 09/11/77

Sueto nº 1332/77, enviando
cópia para o Termo
de declaração

em 09.11.77

at

Arquivar:
Posto Copel

Em 09/11/77

Odemus



Estado do Paraná

C.P. - 29

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SECÇÃO DE ECONOMIA POPULAR

37

PAPELETA DE SERVIÇO Nº 37/77

Fato ocorrido a de de 19.....

Local:

Vítima:

Residência:

HISTÓRICO

DADOS CONHECIDOS.-

ISMAELTE CASITO DALPRÁ, filho de Pedro Dalprá Neto e de Maria Videlin Dalprám natural de Campina Grande do Sul-PR, portador da C.I. R.G. nº 724.474-PR, dirige um Volsks placa AE-1697.

DADOS SOLICITADOS.-

Levantar o endereço atual do nominado.

Curitiba, 25 de outubro de 1977,



[Handwritten Signature]
CHEFE DA S.I. - DOPS

Endereço:
Rua - NICAARA GOM Nº 613
Bairro BAEN CHIRI

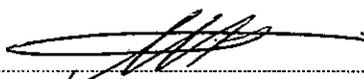
~~Agente de Separação~~
~~Luiz Carlos Espósito~~

End. Companhia Grande do Sul

MADEREIRA DALPRA LTDA

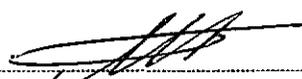
11

A Secção de Informação
Cartão, 27 de Outubro de 1977
Devolvido em 27 de Outubro de 1977


Superintendente

Agente Luiz Carlos Espósito
Ao investigador

Em 26/10/77


Chefe de Secção



Estado do Paraná
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
26a. DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA COLORADO

M - 1

8
3

Of. nº 143/73

Colorado, 05 de Julho de 1.973

SENHOR DELEGADO:-

Em resposta ao expediente enviado por V.S. sob nº 434/73/S.I., cumpro-me informar que o Dr. Dargan Patittuci Advogado da COPEL sediada em Maringá, formulou queixa no mesmo teor que V.S. e imediatamente iniciamos investigações, visando coletar dados e obter inclusive um "motivo reconhecedor".

Julgando tratar-se de ato cometido talvez, por sabotador independente, porem, todos os esforços foram inuteis, - pois, as circunstancias e o lugar onde o ato foi praticado, evidenciam a possibilidade de um simples e ignorante transeunte tê-lo praticado, sem medir as consequencias.

Face a um exame no local e adjacencias, constatamos que o autor do dano, talvez distraidamente já trazia consigo as ramas de algodão de lugar distante, ainda que na Fazenda Tres Paineiras haja tal tipo de plantação.

Por informações obtidas do senhor JOSÉ OTAVIANO DA SILVA, não existe na propriedade elemento dado a pratica - de atos de sabotagem e essa foi a primeira vez que esta D.R.P. teve conhecimento disso e peço que se sabe, não ha condições de - qualifica-lo como sabotagem.

Face a inexperiencia de moradores na area e a inexistencia de pessoas com preparo para tal, as investigações contudo, ainda não cessaram e creia V.S. que tão logo algo de - concreto surja para uma perfeita elucidação do fato, informaremos com a maior brevidade possivel.

Por varias razões aventadas não só pelo Dr. Dargan quanto aos prejuizos causados à COPEL e a outros estabelecimentos onde a energia elétrica é fundamental para o seu funcionamento, como pelo que já expressamos a respeito de uma possível sabotagem que possamos avaliar seus propositos e objetivo, temos inegavelmente, dado grande importancia ao fato que por vezes, exige discreção e paciencia para a sua elucidação.

O encarregado de contratar pessoas JOSÉ OTAVIANO DA SILVA nos informou ter sob controle todos os empregados efetivos, assegurando-nos que destes nenhum é suspeito.

Outrossim fomos tambem informados que no decorrer de fevereiro a maio, a colheita de algodão é feita e neste e em outras epocas de colheita muitas pessoas são contratadas e permanecem algumas por tempo que não permite avaliação de caracter nem de tendencias.

Vale acrescentar que esta foi a segunda vez que igual dano é praticado, tendo a primeira ocorrido em meados do ano de 1.971 entre os nros 129 e 130.

Após a coleta destes dados, estamos ainda exercendo observação aberta porque na epoca da primeira vez, ainda não estavamos à frente desta Delegacia.

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 814 173
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA
COLORADO
PROTOCOLO
NO 1634

J 91
CURITIBA EM 11/10/73
Que
DELEGADO D. O. P. B.

Arquive-se

Pasta : COPEL

Plantas

16/7/73



Estado do Paraná
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
26a. DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA COLORADO

M - 1

39

Of. nº 143/73 - continuação

Cremos que dentro de algum tempo, poderemos passar para a observação fechada se as informações forem as esperadas e de tudo V.S. ficará ciente.

É a informação.

CORDIAIS SAUDAÇÕES

J. Ferreira Beilo
JAVIERA FERREIRA BEILO-CAP PM CTB
DELEGADO REGIONAL

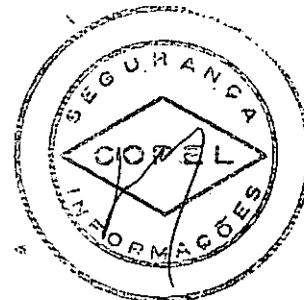


Ilmo. Sr.
Dr. OZIAS AIGAUER
DD. Delegado de Ordem Política e Social
Curitiba - Pr.

Confidencial



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



INFORMAÇÃO Nº 03/ASI/73 - 09/Mai. 73

- 1 - Assunto : Avaria na linha de transmissão PARANACITY - COLORADO
- 2 - Referência : Relatório Mensal de Informações/Abr. 73, R/MGA/ST
- 3 - Difusão : DSI/MME - Sec Seg - 5ª RM - Lista A - CRS.

- 1 - No dia 07/04/73, as 1825 horas, o circuito PARANACITY/COLORADO foi interrompido. Após efetuados os testes na Subestação de COLORADO, foi constatado avaria na linha de transmissão que liga as mencionadas cidades. Chamada a atender a ocorrência, deslocando-se de Paranavaí até Colorado, a Turma de Manutenção de Linhas de Transmissão sediada em Paranavaí percorreu trechos da citada linha, encontrando, afinal, galhos de algodoeiro, entrelaçados entre si (o que demonstra ter sido ação humana), pendurado nos condutores e encostados na cruzeta do poste nº 118, localizado na Fazenda Três Paineiras.
- 2 - Como consequência da ocorrência acima relatada as seguintes cidades foram afetadas: COLORADO, ALTO ALEGRE, ITAGUAJÉ, JARDIM OLINDA, PARANAPOEMA, SANTA INÊS, IMBIAÇABA, QUILOMETRO 12.
- 3 - Sanado o problema, a linha de transmissão foi religada as 0210 horas do dia 08/04/73.
- 4 - Foi registrada queixa na Delegacia de Polícia de COLORADO.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO (Art. 62 - Dec. nº 60.417/67 Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

D. O. P. .
PROTOCOLO
N.º 521/73
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Confidencial

DELEGACIA DE POLÍCIA
M. A. I.
31
PROTOCOLO
Nº 097

31
CURTIBA Em 8 / 5 73
DELEGADO D. P. S.

Ofício à Delegacia de Polícia
de Colorado solicitando
relatório do que foi apurado

Pantos
22/05/73

Feito of. nº 434/73 solici-
tando.

Em 29/5/73

Respondido com ofício
nº 143/73 - D.P. Colorado

Arquivar-se

Para: - COPEL

Pantos
16/7/73

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Estado do Paraná
26a. DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA COLORADO

M-1



C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que se acha registrada nesta Delegacia Regional de Polícia, em termo de declarações a QUIXA do seguinte teor:—"Secretaria de Segurança Pública - Delegacia de Polícia de Colorado - Termo de Declaração - / Aos doze dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e tres nesta cidade de Colorado, na sala da Delegacia, onde presente se achava o senhor Delegado Cap Pm Cmb Javert Ferreira Bello, com o escrivão de seu cargo, abaixo nomeado e assinado compareceu DARGAN BENTO PATITTUCI JUNIOR, filho de Dargan Patittuci e de Mercedes Patittuci, com 26 anos de idade, nacionalidade brasileira, natural de Curitiba - Paraná, estado civil casado, de profissão advogado, sabendo ler e escrever, o qual perguntado prestou as seguintes declarações:— que, na qualidade de representante da COPEL, na data de sete de abril por volta das dezoito e vinte e cinco horas, teve conhecimento de uma interrupção de luz, no trecho compreendido entre esta cidade de Colorado e a de Paranacity e consequentemente atingiu as de Alto Alegre, Paranapoema, Jardim Cláudio, Itaguapé, Santa Ines e Imbiassaba; que, a interrupção de luz, foi ocasionada por um curto-circuito na linha entre as duas mencionadas cidades mencionadas produzido por dois galhos de algodão interligados por um nó feito com o proprio material. Perguntado qual teria sido e de que forma o curto circuito fora tecnicamente ocasionado, explicou que:— o galho estava molhado, pois chovia naquela data e por estar molhado e ter sido apressado aos fios, provocou um curto-circuito à terra, o que causa a interrupção da energia que se prolonga até o encontro do local atingido; que, o local fora a cerca de numero cento e dezito, sendo em ordem, localizado apes o Rio Bandeirantes em terras de propriedade atribuida a Mario Parichan, Sitio Tres Paineiras; que o declarante se dirigiu ao sitio e conversou com o administrador, somente para efeito de confirmação do local em que se encontrava o local prejudicado e dai, facilitar os trabalhos policiais; que, o d feito foi somente localizado às duas horas e dez minutos do dia seguinte, quando foi normalizada a energia. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, foi lido pelo escrivão o presente termo de declarações que de pois de lido e lido conforme, vai devidamente assinado pelo declarante, pela autoridade e comigo(a) Julio Kaust, escrivão que a datilografarei.—(a) Delegação.—Javert Ferreira Bello.—(a) Dargan Bento Patittuci Junior—(a) Julio Kaust—Escrivão".—NADA MAIS. Era o que se continha em dito termo de declarações para aqui em e finalmente transcrito ao qual se reporto e dou fé.— Eu, Julio Kaust, Julio Kaust, escrivão, datilografarei, dato e assino.—

Colorado, 03 de Maio de 1973

RECEBIDO em 16/05/73

15/05/73

Julio Kaust
Escrivão



ESTADO DA GUANABARA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO GERAL DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
 DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

RESPOSTA A PB SP/SAS Nº 1214

Rio de Janeiro, GB, 28/06/73



ASSUNTO: YCARO LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO

ORIGEM: DOPS/PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO:

DIFUSÃO: DOPS/PARANÁ

DIF. desde origem:

ANEXOS: Cópia Info.SAF 9452

REFERÊNCIAS: OF.245/73/S.I.
 Prots. DI 1795, 2785 e 3669/73

1. LUIZ SAMUEL DOS ANJOS, brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, nascido em 18.12.1927, filho de Antonio Aureliano e Maria Vieira dos Anjos, identificado no Instituto Felix Pacheco em 21.6.47, sob nº 775.923.

2. É o marginado o responsável pela firma YCARO LABORATÓRIO - FOTOGRÁFICO, que funciona em instalações cedidas graciosamente pela direção do Hotel Quitandinha. Reside no mesmo hotel com sua família, sendo proprietário de três apartamentos de luxo, os de nºs. 133, 139 e 141. É rádio amador, tendo inclusive um rádio transmissor instalado em seu carro. É membro do Lions Club de Petrópolis, gozando de grande conceito junto à sociedade local.

3. A principal atividade da referida firma é a aerofotografia e entre seus clientes estão as prefeituras, que contratam os serviços de laboratório para fazer levantamentos aerofotogramétricos dos municípios. Consta que YCARO LABORATÓRIO já fez os citados levantamentos para o Exército, tendo o seu Serviço Secreto feito indagações em Petrópolis, sobre a mencionada firma.

4. Nada foi possível apurar quanto à autorização nº 5-B, de 21.2.69, do EMFA.

5. Neste DOPS, com o nome de LUIZ SAMUEL DOS ANJOS, sem dados de qualificação, consta o mencionado na cópia em anexo.

D. O. P. S.
 PROTOCCLO
 Nº 111/B
 SEC. DE INFORMAÇÕES

.....

A/b

CONFIDENCIAL

O DESTINATÁRIO DESTE DOCUMENTO É RESPONSÁVEL PELA SUA MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O ART. 62-DCC. Nº 03/47/67 - TANCENTE PARA SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO NACIONAL.

44

GRAU DE SIGILO

MINISTERIO DA MARINHA



DATA 9 A 4 19 73
DOPS/PR
1033

ORGAO SUPERIOR

ORIGEM

CENIMAR

ORGAO

REFERENCIA

xxxx

INFORME/INFORMACAO/PED. BUSCA
(RESPOSTA)

DISSEMINACAO

DOPS/PR - CENIMAR.

AVALIACAO	
CONFIANCA	x
VERACIDADE	x

INDICE DE CLASSIFICACAO
(preenchido pelo receptor)

DISSEMINACAO ANTERIOR

xxxx

PARA ADIDOS - Pais de origem

Pais/area a que se refere

1) - Em atencao ao solicitado pelo Oficio n° 244/73/S.I., de 26/3/1973, dessa Delegacia, este CENTRO participa que nada consta, em nossos arquivos, com relacao a LUIZ SAMUEL DOS ANJOS. --x-x-x-x-x-x-x-x-x-

---000---

O destinatário é responsável
pela manutenção do Sigilo
dêste documento (Art. 62,
Dec. 60417/67 - RSAS)

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 356 / 73
SEÇ.º DE INFORMAÇÕES

Confidencial

COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA

ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

- AÉREA*
- 1 - Assunto: Fotografia area de instalação
 - 2 - Origem: CRS/ST/PGO
 - 3 - Destino: DOPS

ASST. 23/3/73

P E D I D O D E B U S C A N º 2 - 23/03/73

1 - DADOS CONHECIDOS:

Venda de fotografia da Subestação de Ponta Grossa, recentemente tirada, com os dados abaixo:

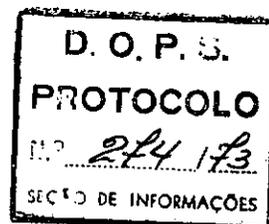
YCARO LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO
Hotel Quitandinha - Apt. 139
Petrópolis
Diretor Técnico - Luiz Samuel dos Anjos
Telefone - DDD 0242-421012

2 - DADOS SOLICITADOS:

Qualificação de: LUIZ SAMUEL DOS ANJOS

Profissão do mesmo

Motivos que o trouxeram a firma a trabalhar no Paraná e se foi autorizada - conforme prescrições da Portaria nº 5-B, de 21 Fev. 69, do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas.



Confidencial

Oficiu-se ao CENIMAR e
DOPS/GB - dando a informa-
ção do PB, e solicitando
idoneidade de LUIZ SAMUEL
DOS ANJOS, que diz-se res-
ponsável pelo Laboratório
citado.

Em 26/03/73

Feito of. nº 244/73 e 245/73 ao Cenimar e
DOPS/GB solicitando e informando.

Em 26/3/73

Feito of. nº 614/73 a COPEL informando
o constante na RESPOSTA A PB SP/SAS Nº
1214 da DOPS/GB.

Em 16/7/73

Arquivar-se

Parta: COPEL

Plantas

16/07/73



REGULAMENTO

N.º 008/72

CÓDIGO 01.14.0

DATA 27.06.72

PÁGINA 1 de 2

ASSUNTO : ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.

SUBSTITUI: REGULAMENTO DE MESMO NÚMERO, DE 13.03.72.

1 - FINALIDADE

Regulamentar o funcionamento da Assessoria de Segurança e Informações, responsável pelo planejamento, a coordenação e supervisão das atividades relacionadas com a Segurança Física do Patrimônio e as Informações no âmbito da COPEL.

2 - SUBORDINAÇÃO

A Assessoria de que trata o presente regulamento subordina-se ao Gabinete da Presidência e constitui a unidade central do dispositivo de Segurança e Informações da Companhia.

3 - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - Serão as seguintes as atribuições e responsabilidades básicas do Assessor de Segurança e Informações:

- a) Assessorar a Diretoria da COPEL nas atividades relativas à Segurança e Informações.
- b) Centralizar todos os assuntos referentes à Segurança e Informações na área de atuação da Companhia.
- c) Propor a designação dos Coordenadores Regionais de Segurança (CRS), de acordo com as regiões ou áreas administrativas ou operacionais da Empresa e os substitutos eventuais.
- d) Propor a designação dos Elementos de Ligação(EL) que se fizerem necessários para as instalações administrativas e operacionais.
- e) Manter contato e assídua ligação com as Unidades Militares designadas para dar apoio à segurança dos órgãos da COPEL.

- f) Receber documentação, prestar informações e manter ligação com a Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Minas e Energia (DSI/ MME).
- g) Divulgar, observando o seu caráter sigiloso, as informações e informes que interessarem à segurança de determinados órgãos da Companhia.
- h) Atender aos pedidos de busca de informes determinados.
- i) Manter ligação com as Unidades que compõem o sistema, com utilização dos meios mais rápidos de comunicação.
- j) Coadjuvar o órgão de pessoal no selecionamento do candidato que vier a ser empregado nas atividades de Segurança.
- k) Elaborar os planos fixados pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Minas e Energia.
- l) Coordenar e supervisionar o treinamento do pessoal de Segurança.
- m) Realizar inspeções periódicas com o objetivo de verificar o funcionamento do sistema de Segurança e Informações da Companhia, propondo as medidas necessárias para manter a estrutura sempre atualizada.
- n) Proceder a inspeções freqüentes nas Unidades da COPEL onde é prestado serviço de guarda, estabelecendo normas para aprimorar seu funcionamento.
- o) Propor a designação de seu substituto para os casos de impedimentos temporários.



ARTURO ANDREOLI

~~Diretor Presidente~~

CONFIDENCIALCircular DP-004/72Ref.: Sistema de Segurança e Informações da COPEL**1. OBJETIVO**

Estruturar o SISTEMA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DA COPEL, de maneira a atender ao disposto no PLANO SETORIAL DE INFORMAÇÕES (PSI), do MME e NGR-14, da DSI/MME.

2. PROPÓSITOS

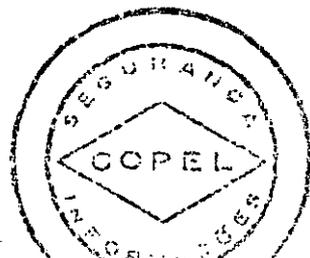
- 2.1 - Desenvolver o SISTEMA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DA COPEL, de maneira a que funcione como um todo, ligado ao órgão de cúpula - DSI/MME.
- 2.2 - Integrar a COPEL, como célula ativa, na Comunidade Setorial de Informações do MME (CSI/MME).

3. DISPOSITIVO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

- 3.1 - Organograma: Anexo I
- 3.2 - Do Coordenador de Segurança da COPEL (CS)
 - 3.2.1 - Posicionamento

O Coordenador de Segurança (CS) está diretamente subordinado ao Diretor Presidente da COPEL.

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

2.

Tem como atribuição geral o planejamento, a coordenação e a supervisão das atividades relacionadas com a SEGURANÇA FÍSICA DO PATRIMÔNIO e as INFORMAÇÕES, no âmbito da COPEL.

Conta com a colaboração, de todos os órgãos da Companhia, particularmente no que diz respeito à busca de informes, e dos órgãos específicos nas atividades de Segurança Industrial e Segurança do Pessoal.

3.2.2 - Atribuições

- a) Centralizar todos os assuntos relativos à SEGURANÇA E INFORMAÇÕES na área da COPEL.
- b) Manter ligação constante a DIS/MME, recebendo documentação, prestando informações e informes e tomando as providências decorrentes e relacionadas com a segurança da COPEL.
- c) Manter contato e assídua ligação com as Unidades Militares designadas para dar apoio à segurança da empresa.
- d) Propor a designação dos Coordenadores Regionais de Segurança (CRS) de acordo com as Regiões ou Áreas Administrativas ou Operacionais da COPEL e os substitutos eventuais.
- e) Propor a designação dos Elementos de Ligação que se fizerem necessários para as instalações administrativas e operacionais.

Confidencial



CONFIDENCIAL

3.

- f) Implantar e desenvolver o dispositivo recomendado pela DSI/MME, para execução do Plano de Vigilância, Segurança e Informações (PVSI), adaptando-o ao caso particular da COPEL
- g) Coadjuvar o órgão de pessoal no selecionamento do candidato que vier a ser empregado nas atividades de Segurança e Informações, levando-se em conta que o mesmo exige características especiais, particularmente, idoneidade, perspicácia, equilíbrio e discrição.
- h) Fazer chegar aos diferentes órgãos da Companhia as informações que interessam à sua segurança, sugerindo as providências que julgar oportunas.

3.2.3 - Participação Funcional

- a) A Coordenação de Segurança constituirá o órgão central do Dispositivo de Segurança e Informações da COPEL.
- b) Todas as ligações internas de Segurança Física das Instalações e Informações, tanto ascendentes como descendentes deverão ser feitas por seu intermédio.

3.3 - Dos Coordenadores Regionais de Segurança (CRS)

São designados pelo Diretor Presidente, por proposta do CS, e têm como encargos e responsabilidades:

- a) Manter ligação e comunicação constante com o Coordenador de Segurança (CS), prestando informes e informações, recebendo documentação e tomando providências decorrentes na Região ou Área de sua jurisdição.

CONFIDENCIAL

Jo



CONFIDENCIAL

4.

- b) Manter contato e assídua ligação com a Unidade Militar designada para dar apoio à segurança dos órgãos de sua Região ou Área, mediante prévia aprovação do CS, comunicando posteriormente os resultados desses entendimentos.
- c) Coordenar e orientar a atuação dos Elementos de Ligação (EL) subordinados, dentro de sua Região ou Área.
- d) Fazer cumprir as recomendações do Coordenador de Segurança (CS) na Região ou Área de sua responsabilidade, no que se refere à Informações e Segurança.
- e) Prestar informes ou informações ao Coordenador de Segurança (CS) de todos os fatos que se relacionarem com a segurança.

3.4 - Dos Elementos de Ligação (EL)

São designados pelo Diretor Presidente por proposta do CS e ouvido o Chefe da Instalação, e tem como encargos e responsabilidades:

- a) Manter ligação e comunicação constante com o Coordenador Regional de Segurança (CRS) de sua Área, no que se refere à Informações e Segurança.
- b) Executar todas as medidas e normas de Segurança recomendadas pelo Coordenador Regional de Segurança (CRS) ou pelo Coordenador de Segurança (CS), nas instalações de sua responsabilidade.
- c) Prestar informes e informações de todos os fatos que se relacionem com a segurança.



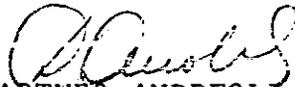
CONFIDENCIAL

5.

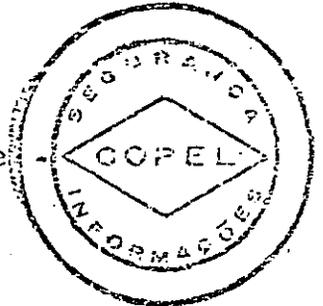
4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 - Para maior eficiência e sigilo das medidas de Segurança e Informações estabelecidas na COPEL, deve-se procurar o aprimoramento da tramitação burocrática, visando a eliminar retardamentos desnecessários nas decisões a tomar.
- 4.2 - Da eficiência do funcionamento do Sistema de Segurança e Informações dependerá grandemente a tranquilidade e produtividade de nossa Empresa, contribuindo para tornar maior o progresso do Brasil

Curitiba, 09 de março de 1972.


ARTURO ANDREOLI

Diretor Presidente



Confidencial

SIGILOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL DO PARANÁ E S. CATARINA



Curitiba, Pr., 10 de abril de 1971.

CENTRO DE OPERAÇÕES

1. — ASSUNTO: **PRESEÇA DE ELEMENTOS ESTRANHOS NA ÁREA DAS INSTALAÇÕES DA ...**
2. — ORIGEM: **COPEL** "COPEL" EM FONTA GROSSA/PR.
3. — CLASSIFICAÇÃO:
4. — DIFUSÃO: **DOPS/PR e PMP**
5. — DIFUSÃO ORIGEM: **DR/DPF/PR**
6. — ANEXO: **XEROCÓPIA DE DOCUMENTO.**
7. — REFERÊNCIA: **OF. Nº. 333/71-COPEL- PROT. RES. Nº. 229/71-**

ENCAMINHAMENTO Nº. 70/71-CO/DR/DPF/PR

Para conhecimento desse Órgão, este Centro encaminha, em anexo, cópia do expediente de referência, versando sobre o assunto em pauta.

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 320 / 71
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

SIGILOS

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 233 - 4.º ANDAR
CX. POSTAL 318 - END. TEL. COPEL - TE. 22-2622
CURITIBA - PARANÁ

CONFIDENCIAL

N/ REF. SGD-C/333/71
CURITIBA, 30.mar.1971

Ilmo. Sr.

Gen. Alcindo Pereira Gonçalves
M.D. Delegado do Departamento
de Polícia Federal
Rua Carlos de Carvalho, 828

Nesta

Senhor Delegado:

Com o objetivo de manter V.Sa. a par de acontecimentos ligados à segurança de nossas instalações industriais, assunto que reputamos de vital importância, vimos informá-lo sobre ocorrência verificada na Subestação desta Empresa em Ponta Grossa, na noite de 28 para 29 do corrente.

Nessa ocasião, indivíduo não identificado, após adentrar-se à referida Subestação através da cerca de arame farpado que a circunda, foi pressentido pelo Guarda-Urbano que efetuava a ronda o qual, dando-lhe voz de prisão, determinou fuga acelerada do desconhecido por sobre os fios da cerca que, inclusive, foram arrebatados.

Com o intuito de perseguir o intruso, o Guarda-Urbano dirigiu-se celeremente para o portão de entrada, onde se encontrava outro elemento de sua guarnição, quando um tiro, disparado pelo elemento que fugia, veio alojarse na guarita, a pequena distância de onde se encontravam os dois guardas. Estes, por seu turno, dispararam alguns tiros, sem contudo lograr atingir o fugitivo.

A Delegacia de Polícia de Ponta Grossa foi devidamente notificada da ocorrência.

DIFUSÃO

CI/DEF-PS/DR-DOPS/PR e FMEP
Em 01/04/71

D. F. S. P.
DR - PR.
PROCOLO
N.º 229
01/04/71
167 - 800 - 30x3 - 11/70

55

CONFIDENTIAL

CONTINUAÇÃO FL. -2-

SGD-C/333/71

.../

Vale ressaltar, por outro lado, que o nosso Engenheiro-Chefe, em Ponta Grossa, havia sido alertado pelo Delegado, dias antes da possibilidade de ocorrência, nos dias 30 e 31, de atentados terroristas em nossa Subestação, pelo quê havíamos determinado o reforço da guarda, através do envio de mais dois homens. Tendo em vista, contudo, o fato ora relatado, providenciamos o deslocamento de 4 homens, ao invés de 2, a fim de que sejam prevenidos com maior eficácia possíveis atentados.

Permanecendo à sua inteira disposição para informações complementares, valemo-nos desta oportunidade para apresentar-lhe as nossas

Cordiais Saudações

Jayme de Camargo Simões
 JAYME DE CAMARGO SIMÕES
 Diretor Administrativo

5
—
3
—
1
—

D.F.S.P.
DR - PR.
COPEL
229
01/04/71

50

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA COPEL QUE RECEBEM GRATIFICAÇÃO
TAMBEM DE ITAIPU.

- JOSE NOGA (motorista)
- ANTENOR PERDANCIN (motorista)
- ROGERIO DORNELES (engenheiro)
- FRANCISCO SLOMPO (auxiliar de escritório)
- ELIZABETH C. GERBA (secretária)
- EVELÁSIO RUGIK (contador)
- REINALDO SERGIO KULA
- LUIZ MESGUEDER
- SILVIA M. S. DE ABREU (secretária)
- VERA DOS SANTOS (secretária)
- OGIL DE SOUZA
- JOSE NUNES
- HEITOR DANTAS (COPEL - ITAIPU - EXÉRCITO)
- EDGAR GOMES
- HÉLIO DE MELLO VIANA

OUTROS QUE ESTÃO EM OUTRA FUNÇÃO FORA DA COPEL, MAS NÃO SE
SABE SE ESTÃO RECEBENDO.

CENTRO DE HIDRAULICA DA UFP NO CENTRO POLITÉCNICO.

- HEINZ DIETER FILLY
- MUNIR SAE
- SIMILDO NEIDERT
- FRANCISCO L. S. GUNIDE
- ALVARO BRUGENAU
- EDGARD HALVI
- JULIO C. OLIGER
- CLAYTONG AMARAL
- ANTOILDO GUTIRREZ
- FERNANDO R. VIEIRA

Alquino - u

Porto: C. O. P. E. L.

Print-All printing
Em 18/08/75

- ANDRÉ L. A. BAGORIE
- IDOLINO DE BONAMIGO
- RUY SANTANA
- JEVAIR OLIVEIRA GARCIA
- PEDRO MACAN
- NELSON DO VALE FORTES
- VALDIR MAXIMILIANO
- MARCO A. DOS SANTOS
- ADOLFO BIRREIRO
- ARILDA N. SILVA
- OSÁRID DE ANDRADE
- PAULO CANARINS
- ALFREDO NEUMANN
- MIRO C. S. TABORDA

PESSOAS QUE RECEBEM DA COPEL E DE OUTROS ÓRGÃOS.

- MAURICIO SCHULMANN (BNH)
- GUNILDA R. DICKNANN (CEXPAN - FIEP - viaja constantemente, para o exterior)
- IVO SIMAS MOREIRA (Sec. Geral Planej. Bras.)
- LINA KINDRA
- DAYME CAMARGO SIMÕES (prefeitura de Ctba)
- SILBERTO S. GRIEBERLER (IPARDES) BADEP
- FRANCISCO VEIGA
- GENI MAGRIN
- ILMA ZECHYNSKI (Governo do Estado - Cerimonial)
- ABRAÃO FUKS (COHAB - CT)
- CARLOS MAGNO SELEME (Sec. Geral Planej. D. F.)
- RENATO A. JONSSON (TELEPAR)
- FRANCISCO A. MACEDO (URBS)
- GUILHERME LINDROTH (SANEPAR)
- RENATO BUNESC (Sindicato Trab. El. Ctba)
- JOÃO SILVEIRA FILHO
- CARBIM P. DA SILVA
- JOSÉ LEONEL CECCARELLI (Est. Ferro C. do Paraná)
- DELACIR CORDEIRO
- EDMUNDO CAPELA (FITC-Fund. Inst. Terras e Cartog.)
- RAFAEL JORGE DORIA

- AIRTON DUBIELA
 - JOÃO CARLOS WILKER
 - RALPF LORENZE MULLER
-
-

CONFIDENCIAL

N/ REF. SGD-C/331/71

CURITIBA, 30.mar.1971

Exmo. Sr.
Cel. Pêrsio Ferreira
DD. Secretário de Estado
dos Negócios da Segurança
Pública
Nesta

Senhor Secretário:

Com o objetivo de manter V.Exa. a par de acontecimentos ligados à segurança de nossas instalações industriais, assunto que reputamos de vital importância, vimos informá-lo sobre ocorrência verificada na Subestação desta Empresa em Ponta Grossa, na noite de 28 para 29 do corrente.

Nessa ocasião, indivíduo não identificado, após adentrar-se à referida Subestação através da cerca de arame farpado que a circunda, foi pressentido pelo Guarda-Urbano que efetuava a ronda o qual, dando-lhe voz de prisão, determinou fuga acelerada do desconhecido por sobre os fios da cerca que, inclusive, foram arrebatados.

Com o intuito de perseguir o intruso, o Guarda-Urbano dirigiu-se celeremente para o portão de entrada, onde se encontrava outro elemento de sua guarnição, quando um tiro, disparado pelo elemento que fugia, veio alçar-se na guarita, a pequena distância de onde se encontravam os dois guardas. Estes, por seu turno, dispararam alguns tiros, sem contudo lograr atingir o fugitivo.

A Delegacia de Polícia de Ponta Grossa foi devidamente notificada da ocorrência.

5 —
—
3 —
—
1 —
—

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 316 171
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Encaminha a có-
pia à D.O.P.S e 2ª Se-
ção do P.M.

Em 31/3/71
Cef. Zaccari
Ch. Job

Pasta: COPEL

CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO FL. -2-

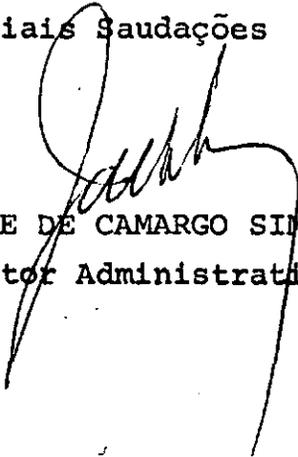
SGD-C/331/71

.../

Vale ressaltar, por outro lado, que o nosso Engenheiro-Chefe, em Ponta Grossa, havia sido alertado pelo Delegado, dias antes, da possibilidade de ocorrência, nos dias 30 e 31, de atentados terroristas em nossa Subestação, pelo que havíamos determinado o reforço da guarda, através do envio de mais dois homens. Tendo em vista, contudo, o fato ora relatado, providenciamos o deslocamento de 4 homens, ao invés de 2, a fim de que sejam prevenidos com maior eficácia possíveis atentados.

Permanecendo à sua inteira disposição para informações complementares, valemo-nos desta oportunidade para apresentar-lhe as nossas

Cordiais Saudações


JAYME DE CAMARGO SIMÕES
Diretor Administrativo